Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 30 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1102

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 248/2013

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contrato № 248/2013 - Processo Administrativo nº 037100/2013.
Tomada de Preço № 002/2013.
Republicar por incorreção
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, Tendo em vista a necessidade de se creditar saldo de passagens da Secretaria de Administração para o Fundo Municipal de Saúde:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
99.80.02 – RP Não Proc. Pref. Municipal de Amambai **EMPENHO 2091 – FICHA 8002**
FR 002.005 – 180.000 ICMS **R$ - 36.195,00 TOTAL R$ - 36.195,00**
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
FICHA 560
33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
10.301.0008.2115.0000 – PABI FIXO
FR 008.001 – 7678-3 EC 29 REC. PROPRIOS.
R$ + 36.195,00
Valor Total **R$ + 36.195,00**
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 27 de Maio de 2014.

ODIL CLERIS TOLEDOS PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2A5D5A22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
PUBLICA Nº. 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047183/2014
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a Concessão de Prestação de Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, no âmbito do Município de Amambai-MS, em caráter de exclusividade, conforme Anexos do Edital e demais linhas que forem criadas na vigência do respectivo contrato de concessão, pelo período de 10 (Dez) anos, podendo ser renovável por igual período na forma da legislação municipal. A presente contratação será de acordo com o que determinam as Leis Federais nº 8.666/93, Lei n.° 8.987/95, Lei 10.048/2000 e da Lei Municipal Nº 2.180/2009 e Decreto Municipal nº 389/2013 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, juntamente com as cláusulas e condições deste ato convocatório. com data prevista de abertura para o dia 01/07/2014, às 08:00h (Oito horas).
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBAI – MS, EM 28 DE MAIO DE 2014.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:067BA921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURADA LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046565/2014

Abertura: 29 de maio de 2014. QUE POR INTERRESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia **26/06/2014**.
Horário: às 08:30 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para Execução de obra de (**01) Um Centro Cultural totalizando 339,21 m2**, localizada na Rua Benjamim Constant s/n – Lote nº 1-B, Quadra nº 04, Vila Primavera no município de Amambai - MS, Convenio Governo Federal – Ministério do Turismo, **em regime de empreitada por preço global.**
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 100,00(Cem reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 29 de Maio de 2014.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D9583861

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNIÇACÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 03 DE JUNHO DE

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2014, a partir das 9:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Carmem Leticia Queiroz
Clery da Silva
Deborah Cristina Amandio Brescovit
Dourival Tobias da Silva
Ely Godoi Nunes
Euzane Soares Tobias dos Sabtos
Giane Mariano Martins
Iole Alves Gonçalves
Ilma Miranda Freitas
Jamile Charão Mariano
Josiléia Moreira Cubilha
Katy Mary Lemes Escobar
Maria Bigair Machado Vieira
Maria de Fatima Fernandes Fraga
Maribel Aparecida Schell
Maria Helma Portes Ribas
Zenaide Tartari
Zita Centenaro
Zulete Cubilha Martins Lima

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em 29 de Maio de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:C4314DAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 2.389/2014 - "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."AUTOR: PM

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 26/05/14 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

963 10.301.0008.2154.0000 Manutenção das Ações e Serviços c/ FIS SAÚDE 150.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 14
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
008 052 24.294-2 COMPL. FIS SAÚDE

964 10.301.0008.2154.0000 Manutenção das Ações e Serviços c/ FIS SAÚDE 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 14
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
008 052 24.294-2 COMPL. FIS SAÚDE

965 10.301.0008.2154.0000 Manutenção das Ações e Serviços c/ FIS SAÚDE 65.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 1 14
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
008 052 24.294-2 COMPL. FIS SAÚDE

966 10.301.0008.2152.0000 PAB V – SAÚDE DA FAMÍLIA SF 3.500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
008 000 Componente Piso de Atenção Básica Fixo

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 215.000,00

Fontes de Recurso
1 14 215.000,00
Superávit Financeiro: 50.000,00

Fontes de Recurso
1 14 50.000,00
Anulação:

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

588 10.301.0008.2152.0000 PAB V – SAÚDE DA FAMÍLIA SF - 3.500,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis – Pessoa Civil F.R.Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2.014

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLÉRIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:___Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:40E739C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 008/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014 - SINDICÂNCIA - MÁRCIO DA SILVA LUCAS;

Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e,

CONSIDERANDO os fatos noticiados via mídia social, qual seja, o site Facebook, bem como via mídia falada, através de programa de rádio local transmitido no dia 26/05/2014, por meio dos quais foi difundida a notícia de que um servidor público municipal, ao conduzir para tratamento médico no Município de São Paulo – SP na data de 24/05/2014, teria desrespeitado, ofendido e agredido verbalmente um paciente menor, acompanhado de sua responsável, bem como provocado, devido à imprudência na condução de uma ambulância pertencente à frota municipal, uma queda do mesmo contra a maca localizada no interior do veículo, vindo a ocasionar lesões no menor em questão, e ainda, não obstante, convidado sua esposa a ir como acompanhante dentro do veículo oficial em comento;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Atendimento emitido pelo Conselho Tutelar deste Município, de lavra da Conselheira Tutelar que presenciou os fatos acima narrados, e que corrobora as alegações supra;

CONSIDERANDO que, após a veiculação dos fatos, bem como o recebimento do Relatório de Atendimento acima citado, identificou-se o servidor público municipal que teria, em tese, praticado tais atos, compreendendo-se pela pessoa do Sr. **Márcio da Silva Lucas**;

CONSIDERANDO o Ofício SMS nº. 285/2014, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde em exercício, solicitando a instauração de procedimento administrativo destinado a apurar a conduta do referido servidor público municipal;

E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que a possível prática da infração detalhada, ensejaria a responsabilização administrativa do servidor que, em tese, tenha praticado o ato, com fulcro no descumprimento dos deveres funcionais previstos no ***art. 112, I, V***, ***"a", primeira parte***, ***IX*** e ***XI***, da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, quais sejam, "***exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo***", "***atender com presteza ao público em geral***", "***manter conduta compatível com a moralidade administrativa***" e "***tratar as pessoas com serenidade, educação, respeito*** *e prestar as informações que lhe são solicitadas a todos que buscam o atendimento público*",

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 139*** da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** destinada à apuração dos fatos ora descritos, bem como eventual responsabilidade administrativa de servidor público municipal **Márcio da Silva Lucas**, ocupante do cargo celetista de **Agente de Combate às Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência dos fatos acima relatados.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Administrativa:

I – José Vander Lopes Batista, ocupante do cargo em provimento de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V;
II – Brasília Aparecida Neves Farias, ocupante do cargo em provimento efetivo de Administrador – 40 horas, Padrão VI.
III – Elza Raimundo de Oliveira, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de maio de 2014.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº ____ Caderno ____
Em: __/05/2014

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A3DCDFD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 109/14 DE 20 DE MAIO DE 2014 - CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar 013/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo

PROFESSOR CRECHE PARCIAL – URBANO – 20HS					
Nº	**Nome Completo**	**C/N**	**NÍVEL**	**Período**	**Local de lotação**
01	Rosilaine de Almeida Lima	20	II	22/04/14 á 04/07/14	CEI Nosso Lar
o2	Diana Regina da Silva	17	II	24/03/14 á 04/07/14	CEI Nosso Mundo

PROFESSOR ANOS INICIAIS (1º AO 5º) ENSINO FUNAMENTAL URBANO					
Nº	**Nome Completo**	**C/N**	**NÍVEL**	**Período**	**Local de lotação**
01	Danielle Aparecida Lima	10	I	01/04/14 á 04/07/14	EM. Julio Manvailer
02	Mariely Roque da Silva	14	II	24/03/14 á 04/07/14	EM. Julio Manvailer e Flavio Augusto Coelho Derzi
03	Juliane Dias de Oliveira Gabriel	15	II	01/04/14 á 04/07/14	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi

PROFESSOR ANOS FINAIS (6º AO 9º) ENSINO FUNAMENTAL URBANO					
Nº	**Nome Completo**	**C/N**	**NÍVEL**	**Período**	**Local de lotação**
01	Michelle Cristina Toledo da Silva	19	II	22/04/14 á 04/07/14	EM. Maria Bataglin Machado
02	Luiz da Silva Peixoto	13	III	22/04/14 á 04/04/14	EM Antonio Pinto da Silva

PROFESSORES ANOAS INICIAIS (1º AO 5º) ensino fundamental indigena					
Nº	**Nome Completo**	**C/N**	**NÍVEL**	**Período**	**Local de lotação**
01	Gésica Aquino Martins	20	PL	03/04/14 à 04/07/14	EMPI. Guarani Kaiowá

PROFESSORES ANOS INICIAIS – (6º AO 9º) ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA					
Nº	**Nome Completo**	**C/N**	**NÍVEL**	**Período**	**Local de lotação**
01	Danielle Aparecida Lima	20	I	22/04/14 á 04/07/14	EMPI. Guarani Kaiowá

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes das tabelas acima descritas, ficando revogadas as disposições em contrario.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário;_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A7D95791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 098/14 DE 14 DE ABRIL DE 2014 - REPUBLICA POR INCORREÇÃO

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004;e.
Considerando o protocolo nº 46468/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLARA,** ocupante da função em provimento

efetivo de Assistente Administrativo**,** nomeada pelo **DECRETO Nº 241/12**, publicado no **DOM ASSOMASUL** nº 0636 em 23/06/12.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:392C73A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2014 1º TORNEIO DE VOLEIBOL DE QUADRA CIDADE CREPÚSCULO

A Fundação de Desporto e Cultura (Fundesc) vem a público divulgar oEdital de Inscrição de Equipespara participar do 1º Torneio de Voleibol de Quadra, "CIDADE CREPÚSCULO"
Capítulo I – Das inscrições:
Art. 1º. Estão abertas, no período de 2 a 10 de Junho de 2014, das 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas na sede da Fundação de Desporto e Cultura (Fundesc), sito à Rua Dom Pedro II, s/nº, Amambai-MS, O evento será realizado conforme regulamento e congresso técnico
O 1º Torneio de Voleibol de Quadra, "CIDADE CREPÚSCULO", será realizado nos dias 13, 14 e 15 de Junho de 2014, a partir das 19 horas no Ginásio de Esportes Flávio Derzi, sito à Rua Dom Pedro II, s/nº, Amambai-MS.
Parágrafo Único*. Poderão inscrever-se 08 Equipes Masculino e 04 equipes Feminino e todas as equipes deverão designar um representante legal no ato da inscrição para receber a premiação em dinheiro, o mesmo deverá apresentar CPF, RG, PIS PASEP e Comprovante de residência.*
Capítulo II – Da Premiação:
Art. 1º. A premiação será como se segue:
MASCULINO:
1º lugar R$ 500,00 e troféus e medalhas
2º lugar R$ 300,00 e troféus e medalhas
3º lugar R$ 200,00 e troféus e medalhas
4º lugar R$ 100,00
FEMININO:
1º lugar R$ 500,00 e troféus e medalhas
2º lugar R$ 300,00 e troféus e medalhas
3º lugar R$ 200,00 e troféus e medalhas
4º lugar R$ 100,00

ELTON MARQUES MARTINS
Diretor Presidente da FUNDESC

FUNDESC – Fundação do Desporto e Cultura

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DA22742E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA -, CNPJ sob nº 15.465.305/0001-46.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02 de maio a 31 de dezembro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Geral: 08.02.08.243.28.2035.3.3.50.43.00-1.00000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo
Cynthia Anastácio freitas Figueiredo,
Nelson Scaff,
Manoel Luiz da Silva
Ernandes Peixoto de Miranda .

Anastácio – MS, 28 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:73EE0ADA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DE LOURDES -, CNPJ sob nº 03.573.090/0001-06.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio do CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DE LOURDES.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02 de maio a 31 de dezembro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Geral: 08.02.08.243.28.2035.3.3.50.43.00-1.00000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo
Cynthia Anastácio freitas Figueiredo,
Rosângela Gonçalves
Ernandes Peixoto de Miranda.
Manoel Luiz da Silva

Anastácio – MS, 28 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C6A57B77

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE:FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL - , CNPJ sob nº 15.479.273.0001-93
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio da FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL
PRAZO DE VIGÊNCIA – 03/02/2014 a 20/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Geral: 08.01.14.422.30.2042.3.3.50.43.00-1.00000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo
Marcos Antônio Moura Cristaldo,
Ernandes Peixoto de Miranda,
Luiz Antonio Sant'Ana .

Anastácio – MS, 13 de março de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:055A7F77

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANASTÁCIO - APAE-, CNPJ sob nº 07.180.824/0001-30.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio da PAIS E AMIGOS DOS EXECEPCIONAIS DE ANASTACIO – APAE.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02 de maio a 31 de dezembro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Geral: 08.02.08.243.28.2035.3.3.50.43.00-100 000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo
Cynthia Anastácio freitas Figueiredo,
Sônia José dos Santos Alviço,
Manoel Luiz da Silva
Ernandes Peixoto de Miranda .

Anastácio – MS, 28 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2AC804FE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: SOCIEDADE MISSIONÁRIA EBENÉZER – SOME -, CNPJ sob nº 02.116.342/0001-05.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio da SOCIEDADE MISSIONÁRIA EBENÉZER - SOME
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02 de maio a 31 de dezembro de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Geral: 08.02.08.243.28.2035.3.50.43.00—1.29 000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo
Cynthia Anastácio Figueiredo,
Clóvis Penteado Anderson,
Manoel Luiz da Silva
Ernandes Peixoto de Miranda .

Anastácio – MS, 28 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7DA86986

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO TERMO ADMINISTRATIVO Nº 08/2014

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CEDENTE: FUNDAÇÃO PORTAL DO PANTANAL – CNPJ N° 11.493.875/0001/99.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão do uso de área de terras, onde se localiza a **FUNDAÇÃO PORTAL DO PANTANAL.**
PRAZO DE VIGÊNCIA – 05 (anos)
ASSINATURAS:
Douglas Melo Figueiredo
Edson Nogueira Paim
Douglas Caldas de Oliveira Júnior
Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 28 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:173B0294

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2014

LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
LOCADOR: Osvaldo Barrios Gregório Junior -, CPF nº 489.858.211-72
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02/01/2014 até 31/12/2014
DOTAÇÃO ORGAMENTARIA.
CÓDIGO GERAL – 06.01.12.361.20.2085.3390.36.00.101.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo
Osvaldo Barris Gregório Júnior
Ademir de Jesus Arruda
Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 19 de março de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D7191EFC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2014

LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
LOCADOR: ISAQUE LUIZ ALVES -, CPF nº 436.281.921-53
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02/01/2014 até 31/12/2014
DOTAÇÃO ORGAMENTARIA.
CÓDIGO GERAL – 13.01.04.122.05.21.06.3390.36.00.100
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo
Isaque Luiz Alves
Ernandes Peixoto de Miranda
Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E98B6049

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2014

LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
LOCADOR: NOCILDO MORINIGO MONTEIRO -, CPF nº 163.683.551-15
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02/01/2014 até 31/12/2014
DOTAÇÃO ORGAMENTARIA.
CÓDIGO GERAL – 08.01.14422.302042.3.390.3600-1.00000.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo
Nocildo Morinigo Monteiro
Ademir de Jesus Arruda
Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 19 de março de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D4FC800D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/2014

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
LOCADOR: CESARIO QUEIROZ DA SILVA -, CPF nº 202.265.511-72.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01/01/2014 até 31/12/2014
DOTAÇÃO ORGAMENTARIA.
CÓDIGO GERAL – 09.01.04.122.35.2026.3.3.90.36.00-1.00000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo
Cesério Queiroz da Silva
Ernandes Peixoto de Miranda
Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 19 de março de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8C3C295F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/2014

LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
LOCADOR: LUIZ CARLOS FERREIRA -, CPF nº 76.496.778-20
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02/01/2014 até 31/12/2014
DOTAÇÃO ORGAMENTARIA.
CÓDIGO GERAL – 08.01.14.422.30.2042.3.3.36.00-1.00 000.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo
Luiz Carlos Ferreira
Ademir de Jesus Arruda
Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 19 de março de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3BE60FC5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2014

LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
LOCADOR: RENATO BARRERA -, CPF nº 103.703.681-20
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02/01/2014 até 31/12/2014
DOTAÇÃO ORGAMENTARIA.
CÓDIGO GERAL – 08.01.14.422.3020.42.33.90.36.00.1.00000.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo
Renato Barreira
Ademir de Jesus Arruda
Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 19 de março de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FDCA828F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 07/2014

LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
LOCADOR: NILSON BATISTA FALÇÃO -, CPF nº 608.870.361-04
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02/01/2014 até 31/12/2014
DOTAÇÃO ORGAMENTARIA.
CÓDIGO GERAL – 07.01.10.301.18.2079.3.3.90.36.00.1.02 000.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo
Nilson Batista Falção
Ademir de Jesus Arruda
Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 19 de março de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:87F0C48B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL -, CNPJ sob nº 03.983.632/0001-00.
OBJETO: O presente termo de cooperação mutua tem por objeto Transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02/02/2014 até 31/12/2014
DOTAÇÃO ORGAMENTARIA.
CÓDIGO GERAL – 04.01.04.122.05.20.10.3.3.90.36.00-10000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo
Deusdete Souza de Oliveira Filho
Douglas Caldas de Oliveira Júnior
Luiz Antonio Sant'Ana .

Anastácio – MS, 13 de março de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:22E47F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão Presencial em epígrafe, referente ao registro de preços de hotel para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
Empresa: Hotel e Pousada Beira Rio do Aquidauana Ltda. - ME. CNPJ nº 11.463.998/0002-68 sediado na Travessa Anderson, 89, Centro, CEP 79.210.000, Anastácio/MS. **Valor total do Pregão:** R$ 127.600,00 (cento e vinte sete mil seiscentos reais).
Dotações: 02.01.04122022002.3.3.90.39.00-100;04.01.04122052010.3.3.90.39.00-100; 14.01.04.121034004.3.3.90.39.00-100;06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101; 07.01.10301182079.3.3.90.39.00-102;07.01.10301182079.3.3.90.39.00-114; 07.01.10301182079.3.3.90.39.00-114;08.02.14422292038.3.3.90.39.00-100; 08.02.14422292038.3.3.90.39.00-129;08.02.14422292038.3.3.90.39.00-182 e 12.01.13392242087..3.3.90.30.00-101.

Anastácio, 14 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:04FEBD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014 - CONVITE N° 17/2014

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à contratação de empresa para auxiliar os serviços de capina e varrição, a fim de complementar as atividades da Secretária Municipal de Obras do Município de Anastácio MS. **Contratada:** Construrama Empreiteira de Serviços - ME, CNPJ nº 07.759.260/0001-94
Valor total: R$ 70.160,00 (setenta mil cento e sessenta reais).
Dotações: 09.01.17512362030.3.3.90.39.00-10.0000

Anastácio, 16 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:75A2EBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 044/2014

OBJETO: Contratação empresa para auxiliar os serviços de capina e varrição, a fim de complementar as atividades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Processo nº 45/2014 - Convite nº 017/2014
CONTRATADA: Construrama Empreiteira de Serviços - ME, CNPJ nº 07.759.260/0001-94
PRAZO DE VIGÊNCIA – de 16.05.2014 a 31.12.2014
VALOR: R$ 70.160,00 (setenta mil cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.17.512.3620.3.0.3.3.90.39.00-100
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Antonio Ferreira dos Santos, Manoel Paes e Wilson Ferreira da Silva

Anastácio – MS, 16 de maio de 2014

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:78C1D89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2014

Processo Administrativo Licitatório n. 016/2014
Tomada de Preços n. convite 07/2014
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução da obras de manutenção e pintura da escola Novo Progresso e dos Centros de Educação Infantil Aracy Moreira dos Santos, Jardim Independência e Dona Zefa no Município de Anastácio/MS.
Objeto do Aditivo: alteração por acréscimo no valor do contrato de R$ 34.278,10 (trinta e quatro mil,duzentos e setenta e oito reais e dez centavos e prorrogação do prazo de vencimento contratual para 09 de agosto de 2014.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11.
Contratada: Marcos Antonio Micnov ME, CNPJ nº 08.955.969/0001-28
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea "b".
Cláusulas Alteradas: segunda e quinta.
Prazo para realização da obra: 180 (quinhentos e quarenta) dias do recebimento da ordem de serviço.
A vigência deste Contrato será da sua assinatura em 10 de fevereiro de 2014 até 09 de agosto de 2014
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marcos Antonio Micnov, José Edson Barbosa de Morais e Hudson Oliveira dos Santos

Anastácio – MS, 24 de março de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:3F7C9F16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 301/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS 301/2014

"Aprovar o Planejamento Integrado do Programa Bolsa família 2014".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

CONSIDERANDO, o resultado da plenária realizada em 29 de Maio 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovaro Planejamento Integrado do Programa Bolsa família 2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 29 de Maio 2014.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:2B241CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 302

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS 302/2014

"Aprovar o Plano de Ação/SUAS/MDS/2014".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

CONSIDERANDO, o resultado da plenária realizada em 29 de Maio 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação SUAS/MDS 2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 29 de Maio 2014.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:70EF7A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 303

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

"Aprovar os Relatórios de Atendimento e Financeiro referente ao mês de abril 2014".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

CONSIDERANDO, o resultado da plenária realizada em 29 de Maio 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os relatórios de atendimento e financeiro referente aos mês de Abril de 20114

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 29 de Maio 2014.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:039549D3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

EDITAL N.º 054/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º044/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, aos servidores públicos municipais que se deslocarem para a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 14:00 horas, do dia 16 de junho de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:432801F8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014

EDITAL N.º 048/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º038/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a prestação de serviços de instalação de divisórias com o fornecimento de todos os materiais necessários,** em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para adequar o Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador – CIAT, de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 16 de junho de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B9DD97D6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

EDITAL N.º 046/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º037/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aparecida do Taboado-MS, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 18 de junho de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:21BE90CC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2014

EDITAL N.º 055/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º07/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **a Execução de Obra – Implantação de Pavimentação Asfáltica na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, no importe de 7.113,92 m² localizada no Jardim Tauan, Cidade Nova e Chácara Boa Vista**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 18 de junho de 2014, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:926D46FA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014

EDITAL N.º 056/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º08/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **a Execução de Obra – Implantação de Pavimentação Asfáltica – Etapa I - no Bairro Cidade Nova, no importe de 14.117,76 m², nas Ruas Mato Grosso do Sul; Rua da Liberdade; Rua Lídia Mendes Quadrini; Rua Américo Alves de Queiroz, Rua Gomerindo R. Oliveira; Rua Boa Vista; Rua José Dutra Ferreira; Rua Ceará; e Rua Pará.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 20 de junho de 2014, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:10C6D518

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2014

EDITAL N.º 057/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º09/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **a Execução de Obra – Implantação de Pavimentação Asfáltica – Etapa II - no Bairro Cidade Nova, no importe de 11.968,32 m², nas Ruas Mato Grosso do Sul; Rua da Liberdade; Rua Lídia Mendes Quadrini; Rua Américo Alves de Queiroz, Rua Gomerindo R. Oliveira; Rua Boa Vista; Rua José Dutra Ferreira.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 24 de junho de 2014, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4EEC47A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº003/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã – MS
Nirdo Francisco Gutendorfe -ME
OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados *split*, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital
AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 25.410,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dez reais)
PRAZO: 22 de maio até 13 de junho de 2014.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.**
ASSINAM:Edmilson Aparecido da Silva e **Nirdo Francisco Gutendorfe (Rep. Legal)**

Batayporã – MS, 22 de maio de 2014.

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:03E4F396

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. DP/096/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CARILENE ALVES PEREIRA DA SILVA MARACCI, CPF Nº. 047.891.941-75

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde/E.S.F Santo Antônio - para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06.91.2047/-3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, com o valor mensal de R$ 1.214,40(hum mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), já acrescidos de10% de adicional por insalubridade, mensais.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados de 05 de maio à 31 de dezembro de 2014.

DATA
05 de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:0A59841E

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. DP/097/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MATILDE CARDOSO DOS SANTOS, CPF Nº. 903.436.971-49

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde/E.S.F Santa Luzia - para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, com o valor mensal de R$ 1.214,40 (hum mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), já acrescidos de 10% de adicional por insalubridade, mensais.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, contados de 07 de maio a 31 de julho de 2014

DATA
07 de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A97A225F

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. DP/092/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLEUSON VENÂNCIO MARIN, CPF Nº. 950.728.021-91

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Motorista de Transporte Escolar "Classe C"- para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05.05.2029/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, com o valor mensal de R$ 1.050,79 (hum mil e cinquenta reais e setenta e nove centavos), já acrescidos de adicional de pernoite fora do domicílio.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, contados de 22 de abril e 04 de julho de 2014

DATA
22 de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A79712F8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS. EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 081/2014

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SUELI DE FÁTIMA MARTINS – CPF: 481.615.001-34
OBJETO
Constitui objeto do presente a rescisão amigável do Contrato Administrativo de Convocação de Professores Nº 081/2014, de 28/02/2014, que tem como objeto à prestação de serviços profissionais de Professor, junto à secretaria municipal de educação e cultura, deste município.
DA QUITAÇÃO
As partes declaram que até 09 de maio do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas, dando-se, em consequência, quitação mútua.
DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto na letra "B", da cláusula 11 do citado contrato, por "iniciativa do contratado".
DATA

13 de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B79BE1C1

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e IVANI ZIFIRINO DA SILVA - CPF: 943.106.531-20

OBJETO
Constitui objeto do presente a rescisão amigável do Contrato Administrativo de Nº 088/2014, de 07/02/2014, que tem como objeto à prestação de serviços profissionais de Motorista de Transporte Escolar, junto à secretaria municipal de educação e cultura, deste município.

DA QUITAÇÃO
As partes declaram que até 30 de abril do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas, dando-se, em consequência, quitação mútua.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão obedece ao disposto no inciso II, da cláusula 11 do citado contrato: "por iniciativa do contratado"

DATA
30 de abril de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D2681BB7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 101/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina abertura de processo de sindicância, de acordo com os termos do Artigo 202, para apurar a autoria do desaparecimento ou extravio de documentos referentes ao processo de empenho n. 2658/2013, arquivados nos Setores de Contabilidade e Tesouraria Municipal, que tramitará em caráter sigiloso.

Artigo 2º - Designar os servidores: **Paulo Monteiro Mingotti, Mario Brigo Rodrigues e Luz Marina dos Santos Mariscal**, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a comissão do processo de sindicância.

Artigo 3º - A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Artigo 4º- Fica designado, ainda, o Advogado José Antônio Vieira, para acompanhar e assessorar a presente sindicância.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E2D85812

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e E. N. DE MATOS EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 10.369.642/0001-16.
OBJETO
Aquisição de materiais de expediente com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 017/2014, Processo Unificado n° 2549/2014.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Convite, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 03.03. 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00; 04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
R$ 14.753,62 (quatorze mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), referentes aos itens: 01, 07, 08, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 33, 45, 47, 52, 55, 61, 64, 67, 68, 69, 72, 74, 76, 81, 82, 83, 91, 92, 94, 95, 96, 97 e 98.
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos materiais será até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
20 de maio de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:0CD73BAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e TUTAKE & TUTAKE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ N° 12.004.154/0001-30.
OBJETO
Aquisição de materiais de expediente com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 017/2014, Processo Unificado n° 2549/2014.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Convite, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 03.03. 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00; 04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
R$ 1.369,00 (um mil trezentos e sessenta e nove reais), referentes aos itens: 02, 03, 04, 31, 32, 71, 73, 85 e 102.
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos materiais será até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
20 de maio de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B9480F82

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 92/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.137.534/0001-64.

OBJETO

Aquisição de materiais de expediente com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 017/2014, Processo Unificado n° 2549/2014.

RECURSO

As despesas decorrentes deste Convite, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 03.03. 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00; 04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 740,66 (setecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), referentes aos itens 05, 12, 13, 20, 21, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 46, 49, 51, 57, 59, 70, 79, 99, 100, 101 e 103.

VIGÊNCIA

O prazo do fornecimento dos materiais será até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

20 de maio de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E03E58B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 93/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e ZILEIS REIS DA ROCHA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.329.421/0001-35.

OBJETO

Aquisição de materiais de expediente com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 017/2014, Processo Unificado n° 2549/2014.

RECURSO

As despesas decorrentes deste Convite, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 03.03. 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00; 04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 2.031,90 (dois mil trinta e um reais e noventa centavos), referentes aos itens 40, 41, 42, 43, 44, 58, 62, 77, 78, 84, 87, 93 e 104.

VIGÊNCIA

O prazo do fornecimento dos materiais será até **31 de dezembro de 2014, contados da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

20 de maio de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:56A24D42

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 94/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E JUVENAL DE SOUZA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.992.206/0001-45.

OBJETO

Aquisição de materiais de expediente com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 017/2014, Processo Unificado n° 2549/2014.

RECURSO

As despesas decorrentes deste Convite, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 03.03. 2.014 3.3.90.30.99.00.00.00; 04.04. 2.019 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 329,70 (trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos), referentes aos itens: 50, 60, 65, 86, 88, 89 e 90.

VIGÊNCIA

O prazo do fornecimento dos materiais será até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

20 de maio de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9AADFE54

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS através do Fundo Municipal de Saúde e E. N. DE MATOS EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 10.369.642/0001-16.

OBJETO

Aquisição de materiais de expediente com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 017/2014, Processo Unificado n° 2549/2014.

RECURSO

As despesas decorrentes deste Convite, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 06.91.2.041 3.3.90.30.99.00.00.00 e 06.91. 2.048 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 9.989,41 (nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), referentes aos itens: 01, 06, 10, 11, 15, 16, 22, 23, 25, 26, 27, 33, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 67, 72, 74, 76, 80, 81 e 82.

VIGÊNCIA

O prazo do fornecimento dos materiais será até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

20 de maio de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:3D17F3D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS através do Fundo Municipal de Saúde e TUTAKE & TUTAKE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ N° 12.004.154/0001-30.

OBJETO

Aquisição de materiais de expediente com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 017/2014, Processo Unificado n° 2549/2014.

RECURSO

As despesas decorrentes deste Convite, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 06.91.2.041 3.3.90.30.99.00.00.00 e 06.91. 2.048 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), referentes aos itens: 04 e 31.

VIGÊNCIA

O prazo do fornecimento dos materiais será até **31 de dezembro de 2014, contados da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

20 de maio de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:DE897D23

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 97/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS através do Fundo Municipal de Saúde e LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.137.534/0001-64.
OBJETO
Aquisição de materiais de expediente com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 017/2014, Processo Unificado n° 2549/2014.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Convite, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 06.91.2.041 3.3.90.30.99.00.00.00 e 06.91. 2.048 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
R$ 1.541,54 (um mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referentes aos itens 09, 13, 20, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 46, 48, 51 e 59.
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos materiais será até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
20 de maio de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B216046B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 98/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS através do Fundo Municipal de Saúde e ZILEIS REIS DA ROCHA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.329.421/0001-35.
OBJETO
Aquisição de materiais de expediente com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 017/2014, Processo Unificado n° 2549/2014.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Convite, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 06.91.2.041 3.3.90.30.99.00.00.00 e 06.91. 2.048 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
R$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais), referentes aos itens: 40, 58, 75 e 78.
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos materiais será até **31 de dezembro de 2014, contados da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
20 de maio de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1C89C0AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS através do Fundo Municipal de Saúde e JUVENAL DE SOUZA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.992.206/0001-45.
OBJETO
Aquisição de materiais de expediente com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 017/2014, Processo Unificado n° 2549/2014.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Convite, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 06.91.2.041 3.3.90.30.99.00.00.00 e 06.91. 2.048 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
R$ 1.727,40 (um mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), referentes aos itens 50, 60, 66 e 86.
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos materiais será até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
20 de maio de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1991A23D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, E A EMPRESA SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 97.408.090/0001-96.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 54/2013 de 07/05/2013.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 03.03 2.014 3.3.90.39.99.00.00.00.
DO VALOR
R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)
DO PRAZO
Este contrato fica prorrogado por igual período, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
05 de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:49D7F957

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 095/2014 – PREGÃO 030/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli- EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade

com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 030/2014, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 030/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 4.565,40 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.019 – Gestão de Ações de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das ações DA Média e Alta Complexidade; 33.90.30 – Material Odontológico. Fonte 114009 – Piso Atenção Básica Variável – PAB variável; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade – MAC.
Data: Bonito/MS, 02 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli- EPP – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F37A1D0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 112/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Regiane Freire Brabo – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 034/2014, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de serviços profissionais na área da saúde para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°.034/2014.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil).
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para Todos; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 10.304.306 - Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.020 – Gestão das Ações da Média e Alta Complexidade; 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Impostos para Saúde; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade - MAC
Data: Bonito/MS, 23 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Regiane Freire Brabo – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9B26BB3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 111/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Andrei morais da Silva - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 031/2014, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas a serem realizadas no Município de Bonito-MS, conforme anexo VIII – Memorial descritivo dos serviços, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°.031/2014. As quantidades previstas são estimadas, podendo ou não ser utilizadas a critério da Administração Pública Municipal de acordo com o calendário de eventos esportivos. As datas estabelecidas poderão ser alteradas pela Administração Pública Municipal;
Valor: O valor total ajustado é de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).
Dotação Orçamentária: 11.00 - Secretaria Municipal de Esportes; 11.01 - Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando talentos beneficiando vidas; 2.033 - Desenvolver e fomentar atividades desportivas no município; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
Data: Bonito/MS, 16 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Andrei morais da Silva - ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B3DBF17F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 102/2014 – CONVITE 08/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Housetech Informática Ltda - ME – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 08/2014, passando a fazer parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de serviços especializados de manutenção nos computadores e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Convite 08/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 77.310,00 (setenta e sete mil, trezentos e dez reais).
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data: Bonito/MS, 09 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Housetech Informática Ltda - ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7002A8DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 101/2014 – CONVITE 07/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gislleine Cristiane Cabral De Assis – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 07/2014, passando a fazer parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de material para manutenção de equipamentos odontologicos para atender a demanda do CEO e dos ESF'S do Município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Convite 07/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.306 - Saúde, Bem Estar Para uma População; 2.020 - Gestão das Ações da Média e Alta Complexidade; 33.90.30.00 - Material de Consumo; 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 - Saúde, Bem Estar Para uma População; 2.019 - Gestão de Ações de Atenção Básica; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 07 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Gislleine Cristiane Cabral De Assis – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:529CA38B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 103/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Pousada Do Peralta LTDA ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 028/2014, que passa fazer parte integrante deste. Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, reportagens, etc., que irão acontecer no Município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 028/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 07.00 Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 Fundo Municipal de Turismo; 07.02.23.691.0401.2025 Planejar e Gerir o Turismo; 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.00 Gabinete do Prefeito; 02.01 Gabinete do Prefeito; 02.01.04.122.0201.2002 Gestão do Processo Político Local; 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 03.00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 03.01.04.122.0202.2004 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04.00 Secretaria Municipal de Educação; 04.01 Gabinete do Secretário de Educação; 04.01.12.361.0301.2008 Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 06.00 Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 Fundo Municipal de Saúde; 06.01.10.301.0305.2018 Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 11.00 Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 Gabinete do Secretário de Esporte; 11.01.27.812.0307.2033 Desenvolver E Fomentar Atividades Desportivas No Município; 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf.de Imp - Educação; Fonte 102000 – Rec. e Trnasf. de Imp. - Saúde.
Data: Bonito/MS, 08 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Pousada Do Peralta LTDA ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:92F12465

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 100/2014 – CONVITE 07/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Eunice Borges De Oliveira – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 07/2014, passando a fazer parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de material para manutenção de equipamentos odontologicos para atender a demanda do CEO e dos ESF'S do Município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Convite 07/2014.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 31.198,75 (trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.306 - Saúde, Bem Estar Para uma População; 2.020 - Gestão das Ações da Média e Alta Complexidade; 33.90.30.00 - Material de Consumo; 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 - Saúde, Bem Estar Para uma População; 2.019 - Gestão de Ações de Atenção Básica; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Data: Bonito/MS, 07 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Eunice Borges De Oliveira – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CCD82A75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 099/2014 – PREGÃO 033/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Lemes & Lemes – Comércio, Importação E Exportação LTDA – ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 033/2014, que passa fazer parte integrante deste. Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de Medicamentos Éticos, Similares, e Genéricos, que não façam parte da Farmácia Básica, com fornecimento parcelado, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 033/2014.
Valor: O valor estimado para o contrato é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo que o desconto vencedor é de 60% (sessenta por cento).
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita - Medicamentos. Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. - Saúde
Data: Bonito/MS, 02 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Lemes & Lemes – Comércio, Importação E Exportação LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DEDC5B28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 098/2014 – PREGÃO 030/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Macro Dental Produtos Odontológicos LTDA – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar

123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 030/2014, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 030/2014.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 5.050,90 (cinco mil e cinquenta reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.019 – Gestão de Ações de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das ações DA Média e Alta Complexidade; 33.90.30 – Material Odontológico. Fonte 114009 – Piso Atenção Básica Variável – PAB variável; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade – MAC.
Data: Bonito/MS, 02 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Macro Dental Produtos Odontológicos LTDA – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B782FF77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 097/2014 – PREGÃO 030/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 030/2014, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 030/2014.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 17.145,00 (dezessete nove mil, cento e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.019 – Gestão de Ações de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das ações DA Média e Alta Complexidade; 33.90.30 – Material Odontológico. Fonte 114009 – Piso Atenção Básica Variável – PAB variável; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade – MAC.
Data: Bonito/MS, 02 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9D3AC989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 096/2014 – PREGÃO 030/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 030/2014, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 030/2014.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 78.504,89 (setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.019 – Gestão de Ações de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das ações DA Média e Alta Complexidade; 33.90.30 – Material Odontológico. Fonte 114009 – Piso Atenção Básica Variável – PAB variável; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade – MAC.
Data: Bonito/MS, 02 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8A7A1025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 094/2014 – PREGÃO 030/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 030/2014, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 030/2014.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 60.220,75 (sessenta mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.019 – Gestão de Ações de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das ações DA Média e Alta Complexidade; 33.90.30 – Material Odontológico. Fonte 114009 – Piso Atenção Básica Variável – PAB variável; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade – MAC.
Data: Bonito/MS, 02 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:92804CBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 113/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Claudina Mendes Horevicht Silva Castro ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 034/2014, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de serviços profissionais na área da saúde para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°.034/2014.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para Todos; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 10.304.306 - Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 –

Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.020 – Gestão das Ações da Média e Alta Complexidade; 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Impostos para Saúde; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade - MAC

Data: Bonito/MS, 23 de abril de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

Claudina Mendes Horevicht Silva Castro ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:024B9BE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 116/2014 – CONVITE 10/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Pactual Construções LTDA – Contratada.

Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 10/2014, passando a fazer parte integrante deste.

Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Coronel Nelson Felício dos Santos, no Município de Bonito/MS, conforme projeto, memorial descritivo, Quantificação Pavimentação Asfáltica, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n°. 08/2014.

Valor: O valor total ajustado é de R$ 31.165,80 (Trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 44.90.51 – Obras e Instalações.

Data: Bonito/MS, 25 de abril de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

Pactual Construções LTDA – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:12ECEE7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 120/2014 – TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Fernandes & Dantas Ltda ME – Contratada.

Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº. 02«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2014«Licitacao_EXERCICIO».

Objeto: Contratação de empresa para Ampliação, adequação/reforma das UBS's da Vila América, Vila Donaria e Vila Marambaia, no Municipio de Bonito/MS, conforme Resolução Conjunta SEFZ/SES Nº 01/2013, projetos, memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e resumo do orçamento parte integrante da TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº 02«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2014«Licitacao_EXERCICIO». O objeto do presente Contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global.

Dotação Orçamentária: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 - Saúde Pública para Todos; 2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 44.90.51.00 - Obras e Instalações.

Data: Bonito/MS, 30 de abril de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

Fernandes & Dantas Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9FB50648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 118/2014 – TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Construtora Barbosa Ltda EPP – Contratada.

Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº. 03«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2014«Licitacao_EXERCICIO».

Objeto: Contratação de empresa para construção de 10 unidades habitacionais no município de Bonito MS, para atendimento do efetivo da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Ambiental e também da Guarda Municipal no âmbito do Programa MS Cidadão – Casa da Gente, Projeto Casa de Polícia, conforme Convênio nº 21923/2013, projetos, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, orçamento resumido e composição de preços parte integrante da TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº 03«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2014«Licitacao_EXERCICIO». O objeto do presente Contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global.

Dotação Orçamentária: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras; 09.02 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; 16.482.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 1.009 - Construção de Casas Populares, Compra e Desapropriação de Terrenos; 44.90.51.00 - Obras e Instalações.

Data: Bonito/MS, 29 de abril de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

Construtora Barbosa Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:066D0673

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 117/2014 – TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
R. A. Engenharia e Construções LTDA – Contratada.

Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2014.

Objeto: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde padrão 1, no Municipio de Bonito/MS, projetos, memorial descritivo, planilha de orçamentária, cronograma de execução parte integrante da TOMADA DE PREÇOS nº 04/2014. O objeto do presente Contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global.

Valor: O valor global ajustado é de R$ 439.436,18 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentária: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 - Saúde Pública para Todos; 2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 44.90.51.00 - Obras e Instalações.

Data: Bonito/MS, 28 de abril de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

R. A. Engenharia e Construções LTDA – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:235EAFA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 115/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Snol Metalúrgica Comércio e Serviços Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 032/2014, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de dois conjuntos de equipamento de academia ao ar livre na Praça do Jardim Bom Viver e na Praça do Jardim Marambaia em Bonito/MS, conforme Convênio nº. 27/4516/2013, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 032/2014.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 44.90.52 – Outros Equipamentos Permanente. Fonte 125000 – Transf. Convênios-Estado/Saúde.
Data: Bonito/MS, 26 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Snol Metalúrgica Comércio e Serviços Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:52C515E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 114/2014 – INEXIGIBILIDADE N°. 002/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
S.A De Almeida – ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 02/2014 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, I da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação da empresa S.A. De Almeida – ME, para aquisição de coletores ecológicos, para atender a demanda do Município De Bonito – MS, parte integrante da Inexigibilidade de n. 02/2014.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 46.270,00 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: 08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 08.01 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 - Conservação do Meio Ambiente; 2.026 - Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito/MS, 25 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
S.A De Almeida – ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BDC6B467

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 119/2014 – TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
DCA Construtora Ltda – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2014.
Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário na escola Municipal João Alves de Arruda e cobertura de quadra escolar na escola Municipal Vitalina Vargas Marchado – PAC 2, no Municipio de Bonito/MS, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro parte integrante da TOMADA DE PREÇOS nº 05/2014. O objeto do presente Contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global.
Dotação Orçamentária: 04.00 - Secretaria Municipal de Educação; 04.01 - Gabinete do Secretário de Educação; 12.365.301 - Educação, Construindo Um Futuro Melhor; 1.002 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e Desapropriações; 44.90.51.00 - Obras e Instalações.
Data: Bonito/MS, 30 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
DCA Construtora Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6F3F2386

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/2013 – N & A INFORMÁTICA LTDA - PREGÃO PRESENCIAL N. 39/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 57, IV c/c 65, inc.I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Processo Administrativo na modalidade Pregão Presencial n. 39/2013.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de licenciamento de softwares, para uso em diversas secretarias municipais e o Hospital Darci João Bigaton, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 39/2013, que passam agora a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1 – O valor total estimado é de R$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), discriminado da seguinte forma:

Fornecedor: 07.700.699/0001-41 - N&A Informatica LTDA EPP				
Lote 1 - Serviços de licenciamento de software, com sua cessão de uso, implantação, treinamento, manutenção, assessoria local, conversão de bancos de dados e licenciamento de Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGDB).				
Item	**Marca**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1. Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	-	12,00	2.061,520	24.738,240
2. Módulo de PPA, Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria	-	12,00	2.530,050	30.360,600
3. Administração Tributária	-	12,00	2.951,730	35.420,760
4. Módulo de Controle Patrimonial	-	12,00	1.124,460	13.493,520
5. Módulo de Protocolo e Andamento de Processos	-	12,00	1.124,460	13.493,520
6. Módulo de Controle de Frota		12,00	1.546,140	18.553,680
7. Módulo de Gestão da Área de Ouvidoria	-	12,00	2.061,560	24.738,720
8. Conversão Banco de Dados		1,00	0,960	0,960
9. Gestão de Compras/Licitação	-	12,00	5.500,00	66.000,00
			TOTAL LOTE	**226.800,00**
			TOTAL FORNCEDOR	**226.800,00**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
7.1 - O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do presente contrato e termina no dia 24 de abril de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 24 de abril de 2014.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:008D9B00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 134/2013 – CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - PREGÃO PRESENCIAL N. 39/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Consulfarma Informática E Assessoria Em Saúde Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela CLÁUSULA SÉTIMA, enquadrando-se como utilização de programas de informática, observando que se vincula ao Processo Administrativo na modalidade 39/2013.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de licenciamento de softwares, para uso em diversas secretarias municipais e o Hospital Darci João Bigaton, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 39/2013, que passa agora a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 24.04.2015, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso IV do art. 57 da Lei n° 8.666/93."
"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
*Em conseqüência da prorrogação fica aditado também o valor de **R$ 140.844,00 (cento e quarenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais)**, tendo em vista que o custo mensal será no montante de **R$ 11.737,00 (onze mil, setecentos e trinta e sete reais)** para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho."*
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 24 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Consulfarma Informática E Assessoria Em Saúde Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D1AD3DF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 137/2013 – RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – TOMADA DE PREÇOS N. 01/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RA Engenharia e Construções Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, itens 7.1 e 7.2 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 01/2013.**
Da Prorrogação Do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais **120 (cento e vinte) dias**, passando o término do mesmo para a data de **20 de agosto de 2014**.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 22 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
RA Engenharia e Construções Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4B4F5779

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 62 /2014 BONITO MS 22 DE MAIO DE 2014

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício por Superávit Financeiro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a lei 1307 de 13 de Dezembro 2013 e disposições da Lei 4.320/64

Decreta:

Art. 1. ° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício por superávit financeiro de convenio no valor de R$
348.854,78 (Trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

05.00 – SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básico

33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129003 Ficha 44 Valor R$ 14.408,37
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 46 Valor R$ 14.408,38
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 129006 Ficha 50 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129056 Ficha 55 Valor R$ 14.000,00
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita Fonte 182504 Valor R$ 24.743,66
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 129003 Ficha 45 Valor R$ 10.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 129004 Ficha 47 Valor R$ 19.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 129056 Ficha 14.915,00

08.244.304 PROT6EÇAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIA E INDIVIDUOS
129004 Programas de Atenção Vinculados ao CREAS

33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 59 Valor R$ 50.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129005 Ficha 61 Valor R$ 11.117.48
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129006 Ficha 63 Valor R$ 27.493,15
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129056 – Ficha 66 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 182504 Ficha 68 Valor R$ 10.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 129004 Ficha 60 Valor R$ 40.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras – Pessoas Jurídica Fonte 129005 Ficha 62 Valor R$ 10.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 129006 Ficha 64 Valor R$ 7.939,03
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 129056 Ficha 67 Valor R4 10.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 182504 Ficha 69 Valor R$ 22.063.19

08.244.507 MANUTENÇAO IGD SUAS –

2.038 – Gestões Manutenção IGD SUAS, Objetivo Suporte Assistência Social
1290000 Transferências de Recursos FNAS

44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 129000 Ficha 541 Valor R$ 28.766,52
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 348.854,78 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro de Convênios no Balanço Patrimonial nos termos do inciso l do parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em
Local de costume, revogadas as disposições contrárias.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4B5BFE38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2014
Processo Administrativo nº 071/2014
Processo Licitatório nº 071/2014
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, que tem por objeto contratação de empresa para construção de Abatedouro Municipal, em conformidade com o Projeto aprovado pela SUDECO – Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da licitante: Engemaq Construtora Ltda EPP, no valor total de R$ 949.785,56 (novecentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).

Camapuã – MS, 29 de Maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:FC8E6040

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 232/2013.

MODALIDADE: Convite nº. 024/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 092/2013, Convite nº. 024/2013 e previsão legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: Adita-se ao valor inicial a importância de R$ 1,21 (um real e vinte e um centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a senhora Vanuzia Alves de Assis. DATA: Camapuã MS, 20 de maio de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0DD0BEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA PRÉVIA referente ao ítem 2.45 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas, localizada no Bairro Jardim América, município de Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1E4C39FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 57/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Exonera, a pedido, a Sra. Fabiana de Lima Silva, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Odontólogo-ESF.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, a Sra. **FABIANA DE LIMA SILVA**, do cargo Efetivo de Auxiliar de Odontólogo-ESF, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão produtiva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27/05/2014.

Camapuã-MS, 29 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:403847C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-MS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053 /2014 AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

O **MUNICÍPIO DE CARACOL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira , torna público aos interessados, a Chamada Publica nº 001/2014,para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao Segundo Semestre de 2014**, em atendimento a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 038/2009-FNDE,Lei 8.666/93 art.24.

O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 17 de junho de 2014, as 09:h00min,no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol /MS.
O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, sito a Av: Libindo Ferreira Leite,nº251-Centro:

Prefeitura Municipal de Caracol-MS 29 de maio de 2014

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:4B3CAAFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1175/2014

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) DA CHACARA 81-C PERTECENTE AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO NA ZONA INDUSTRIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar através de Titulo Definitivo (regularização) da chácara nº "81-C" para Senhora:

I – MARIA TEREZA SILVA BARROS, Paraguaia, divorciada, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro, RNE: V446370-7 e do CPF nº 741.737.661-49.

CHACARA 81-C, MEDINDO UM HECTARE, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE METROS QUADRADOS 1.0437 ha.

Art. 2º - O munícipe de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário, sob pena retrocessão ao município.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2º caput deverá o munícipe, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente, sob pena retrocessão ao município.

Art. 3º - Fica revogado o titulo definitivo de Doção nº 021/88 da Lei Municipal nº 043/88 datada em 21 de abril de 1.988, do Senhor **JORGE BERTOLINE,** chácara "81-A" erroneamente, pois a chácara correta "81-C".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F8194C5C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 257
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ: 26.825.406/0001-05
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para realização do Projeto 100 Brincadeiras para Ensinar e Aprender Brincando, o qual será executado no decorrer do ano de 2014, objetivando resgatar valores, socializar brincadeiras que eram realizadas no passado, ampliar o círculo de brincadeiras, tonar as crianças mais solidárias e participativas e incentivar o trabalho de equipe, com recurso do SCFV – Conta 26.920-4.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014
VALOR: R$ R$ 7.164,47 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO:
02.08.04.08.243.0601.2134.3.3.90.30.99
EMISSÃO: EMPENHO Nº 257 - DE 23/05/2014
ORD. DESPESAS: ODETE DA SILVA ARAÚJO
CORONEL SAPUCAIA – MS, 23 DE MAIO DE 2014.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0A931DD6

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 076/2014 referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preço n.º 005/2014, tendo por objeto a execução de "CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO TURÍSTICO" no município de Coronel Sapucaia/MS - Contrato de Repasse: nº 1000.159-20/2012/MTUR/CAIXA - Siconv: nº777463/2012, com recursos do Convênio Federal e contrapartida do município de Coronel Sapucaia – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, que foi solicitada pela Secretaria de Obras, em regime de empreitada por preço global, considerando que a empresa desistiu dos prazos recursais, e nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: SPL CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 017.178.400/0001-94, estabelecida à Rua Teixeira de Freitas, nº 996 – fundos – Vila Nova Esperança, na cidade de Coronel Sapucaia – MS.
Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Coronel Sapucaia/MS, Em 23 de Maio de 2014.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

Termo de Adjudicação

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso Das Suas Atribuições Legais, e Com Fulcro Nas Disposições Dos Arts. 38, Inciso Vii, da Lei N.º 8.666/93 e Suas Alterações, e do Que Consta do Processo Licitatório N.º 076/2014 da Tomada de Preço N.º 005/2014 de 15/05/2014, Decide Adjudicar o Objeto da Referida Licitação no Valor Total de R$ 530.280,53 (quinhentos e Trinta Mil Duzentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Três Centavos);
Os Autos Estão Com Vista Franqueada Aos Interessados Para os Efeitos do Disposto no § 4º do Artigo 109.

Coronel Sapucaia/ms, em 23 de Maio de 2014.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:625BE056

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 Abertura: 15 de Maio de 2014. Horário: Ás 09h00min horas Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, AV. Espindola Sobrinho, nº 570 – Jardim Siriema.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para "CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO TURÍSTICO" no município de Coronel Sapucaia/MS - Contrato de Repasse: nº1000.159-20/2012/MTUR/CAIXA - Siconv: nº777463/2012, com recursos do Convênio Federal e contrapartida do município de Coronel Sapucaia – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global. Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas. Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 100,00 (Cem reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 – Ramal 202, fax: (67) 3483-1038.

Coronel Sapucaia – MS, Em 25 de Abril de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:ED3C0034

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: SPL CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ Nº 17.178.400/0001-94
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO TURÍSTICO" NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS - CONTRATO DE REPASSE: Nº1000.159-20/2012/MTUR/CAIXA - SICONV: Nº777463/2012, COM RECURSOS DO CONVÊNIO FEDERAL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
VALOR: R$ 530.280,53 (QUINHENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: 02.09.01 – 15.122.0702.1104 – 4.4.90.51.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 23 DE MAIO DE 2014.
ASSINAM: EDER ALBERTO AREVALO – SECRET. MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 010/2014
SRª. SÉRGIO PEDROSA DE LIMA CPF Nº 036.374.691-97

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:91B8A1A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 020/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo licitatório citado acima.
Objeto: Aquisição de Peças de Reposição e Acessórios, para Veículos Leves, Veículos Pesados, Tratores, Maquinas e Equipamentos para atendimento das Gerencias Municipal de Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Assistência Social desta Prefeitura.
Empresas vencedoras: **AUTO PEÇAS MARINHO LTDA** nos itens de 001 a 113; de 320 a 407 e de 492 a 808**; ALMEIDA E SILVA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA** nos itens de114 a 319 e de 408 a 491.

Deodápolis - MS, 26 de maio de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Presidente da C. P. L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5C5ED221

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 121/2013

Processo Nº 038/2013 – Pregão Presencial Nº 030/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gerenciamento na área de contabilidade pública, receitas municipais, recursos humanos e portal da transparência, para atender as necessidades deste município.
Dotação Orçamentária: 02-02.02-08.244.202-2.004-3.3.90.39.00.000
03-03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.39.00.000
05-05.02-12.361.402-2.021-3.3.90.39.00.000
06-06.01-10.301.405-2.025-3.3.90.39.00.000
07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)
Vigência: 15/05/2014 à 14/05/2015
Data da Assinatura: 15/05/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Glaubi Araujo Leite, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1EF2DC35

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2014

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Sindicato Rural de Eldorado - MS
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais lei orçamentária. Nº. 999/2013
VIGÊNCIA: 29/05/2014 a 31/07/2014
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8. 666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal e Sr. Gerson Luiz Formighieri – Presidente do Sindicato

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:BDCB21D2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 039 DE 22 MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais

Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Eldorado, Estado de mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Considerando que a Portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, Dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurada a alimentação mediante recurso pecuniário, deverá o Município de Eldorado, adotar como parâmetros mínimo e máximo os valores de R$ 500,00 (quinhentos reais) e R$ 700,00 (setecentos reais), segundo a Portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto Municipal 020/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:F97A4A42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2014

Resolução nº 008/2014, de 20 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇAO DA COMISSAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-BF.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS, em sessão ordinaria, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistências Social, no dia 20 de maio de 2014, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar a Comissão do Programa Bolsa Família-BF.

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 20 de maio 2014.

ELIZABETH SZCZEPANSKI DA SILVA
Presidente - CMAS

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:46FE8922

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2014

Resolução nº 009/2014, de 29 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE APROVAÇAO DO PLANO DE AÇAO DO IGD-SUAS PARA O EXERCICIO 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS, em sessão extraordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistências Social, no dia 29 de maio de 2014, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar o Plano de Ação do IGD-SUAS para o Exercício 2014.

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 29 de maio 2014.

ELIZABETH SZCZEPANSKI DA SILVA
Presidente - CMAS

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:F2850311

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2014

Resolução nº 010/2014, de 29 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE APROVAÇAO DO PLANO DE AÇAO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL,ANO 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS, em sessão extraordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistências Social, no dia 29 de maio de 2014, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 29 de maio 2014.

ELIZABETH SZCZEPANSKI DA SILVA
Presidente - CMAS

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:DB0374A0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2014

Resolução nº 011/2014, de 29 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DOS MEMBROS SUBSTITUTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS, em sessão extraordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistências Social, no dia 29 de maio de 2014, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar membros do Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS,em substituição á Srª Sulliany Pacheco dos Reis Batista, Srª Elzira Coutinho, substiiçao, Joao Paulo Bruno da Silva, a Srª Tais Amaral Siqueira,substituição, a Srª Chrislayne Giovana Martins, a Srª Rozi-Cleide Maria Fernandes,Suplente Josimar Marafigo Lima. Conforme ata nº 007/2014.

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 29 de maio 2014.

ELIZABETH SZCZEPANSKI DA SILVA
Presidente - CMAS

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:0D3E33D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 077/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 033/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Bateria, para o uso nos veículos pertencentes a frota municipal, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais e no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

Vencedor(es): BARIZON & BARIZON LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 4.858,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais); BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, no Anexo I - item: 3, totalizando R$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais);

Iguatemi/MS, 29 de maio de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 29 de maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A17F93F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 111/2014
Processo nº 081/2014
DISPENSA Nº 022/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos, por parte do contratado, para a elaboração e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico em proveito do contratante.
Dotação Orçamentária: FICHA: 261 - 18 122 1001:PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - 18 122 1001 2074 0000: GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE - 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R$ 81.368,50 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: 20/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 20/05/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marta Maria Araújo, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A94F2A01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2014
Processo nº 069/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Construção, com entrega parcelada de acordo com as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais deste Município, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária: 02-05.02-12.365.0804-2098-3.3.90.30.00-1.19.000-000
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
Valor: R$ 20.477,52 (vinte mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 16/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 16/05/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Jackson Rodrigues da Silva, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:21EE0A20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2014
Processo nº 069/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa FOLLE & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Construção, com entrega parcelada de acordo com as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais deste Município, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária: 02-05.02-12.365.0804-2098-3.3.90.30.00-1.19.000-000
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
Valor: R$ 22.386,58 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência: 16/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 16/05/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Cristiano Vieira Folle, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:F910E1F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2014
Processo nº 069/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa R. L. BALDUINO - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Construção, com entrega parcelada de acordo com as solicitações emitidas pelas

Secretarias Municipais deste Município, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária: 02-05.02-12.365.0804-2098-3.3.90.30.00-1.19.000-000
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
Valor: R$ 25.952,02 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)
Vigência: 16/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 16/05/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Rodrigo Luiz Balduino, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:F6F90891

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 068/2014
MODALIDADE/Nº: CC Nº 015/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à contração de empresa especializada em serviços de informática para a execução dos Serviços de Manutenção, Monitoramento e Expansão da rede da Cidade Digital no Município de Iguatemi-MS.
Vencedor(es): INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA - EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

Iguatemi/MS, 28 de maio de 2014.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 28 de maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:F06B9704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear a contar desta data, Jair Hendges, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Departamento I*, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:C7AC8DDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2014

APROVA OS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO-FEVEREIRO-MARÇO E ABRIL DO EXERCICIO 2014 DO FUNDHAB.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma do Artigo 8º, I,II,III,IV,V e VI, § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 179, de 16 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos, os Balancetes Financeiros do FUNDHAB, dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2014 do município de Japorã - MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:A948BA00

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE MAIO DE 2014

RECONHECE E ACOLHE SOLICITAÇÕES.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no que dispõe a Lei Municipal nº 179, de 16 de dezembro de 2009 e seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido os fundamentos e solicitações feitas ao Conselho Gestor do FUNDHAB, no que refere-se aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida SUB-50 relacionados abaixo do município de Japorã – MS, bem como acatamos as provas apresentadas:
RUTE FREIRE MARINHO – LOTE 05 QUADRA 57
VALÉRIA ARGENTÃO DOS SANTOS – LOTE 12 QUADRA 57
IVONETE GOMES – LOTE 07 QUADRA 59
SIRLEI APARECIDA LIMA – LOTE 14 QUADRA 55

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:BB9C0A7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59/2014

Jaraguari – MS, 28 de maio de 2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATOS ENVOLVENDO A SERVIDORA MARIA VENÂNCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em face da servidora **MARIA VENÂNCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, inscrita sob matricula nº 768, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari, para apuração de infração administrativa, visto que chegou ao conhecimento desta autoridade a propositura de ação judicial, contendo em seu bojo informações de que a referida servidora acumula funções públicas.
Art. 2º - Considerando que a Prefeitura Municipal de Jaraguari possui declaração da servidora de que não possui acúmulo de função pública.
Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo 1º, a Comissão Processante será composta pelos servidores, Elenara Santos da Silva, matricula nº 311: função: assistente-social, que a presidirá, Keila Faustina da Silva, matricula nº 407: função: Secretaria, vogal e, Tânia Mara Gomes de Oliveira matricula nº 02 função: auxiliar administrativo , Secretário, todos servidores efetivos e integrantes do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art.4º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.5º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 6º - Considerando que a conduta da servidora, se constatada a denúncia, infringirá o disposto no artigo 38, II da Constituição Federal combinado com o artigo 125, 185, 194, "caput" e paragrafo único, 197, V, VII, X e XI, 198, I, 199, 200, 204, 211, I, VII, X do Estatuto dos Servidores de Jaraguari,

DETERMINA:
O imediato afastamento das funções de seu cargo para efeito de instrução processual;
A publicação do presente expediente em obediência ao principio da publicidade;

A citação da Denunciada, para querendo responder ao presente processo administrativo disciplinar em 15 (quinze) dias a contar do recebimento da referida citação;

Dar ciência a servidora de seu afastamento para todos os fins de direito.
Publique-se, Registre-se, Intime-se.

Jaraguari-MS, 28 de maio de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9D2E19C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 042/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 097/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 097/2014. Pregão Presencial de n°. 042/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS SECRETARIA DE OBRAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRA VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, conforme memorial descritivo, projeto e demais anexos do presente edital.Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: **30/5/2014**. Sessão Pública: 13**/5/2014** ás **08h30min**. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações.

Data: 29/05/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:24A48486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 040/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 094/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 094/2014. Pregão Presencial de n°. 040/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PUBLICA SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**.**
Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 30**/5/2014**. Sessão Pública: **12/6/2014** ás **08h00hs**. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações.

Data: 10/6/2014

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F2A11969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 046/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 103/2014.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 103/2014. Pregão Presencial de n°. 046/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS,** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 30/5/2014. Sessão Pública: 12/6/2014 ás 10h00hs. Informações Gerais: A retirada do edital somente no endereço acima supracitado ou. Data: 29/5/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6D99CD5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 047/2014

Processo Administrativo Licitatório de n°. 104/2014.

O município de Jaraguari-MS, através da sua comissão permanente de licitação torna público que realizará licitação, na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, que será regida pelas normas contidas na lei federal de n°. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARDA DE TONNER E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS. Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia **13 de junho de 2014, às 13h30min**, na sala da comissão permanente de licitação situada no paço municipal á rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

SOLANGE DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F943513D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2013

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.315/0001-68, representada pela Prefeita Municipal **Marlene de Matos Bossay,** brasileira, casada, portadora da CI sob o RG n.º 132.876 SSP/MS e CPF/MF n.º 637.258.941-91, residente e domiciliada na Rua General Câmara, n° 241, centro, Miranda-MS, torna público que em 03 de Abril de 2014, procedeu o Credenciamento da empresa MARIA ELIZABETH BARBATO BASSI-ME, para prestar serviço de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Ribas do Rio Pardo.
Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

MIRANDA, 25 de Abril de 2014.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:A181C63D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2013

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.315/0001-68, representada pela Prefeita Municipal **Marlene de Matos Bossay,** brasileira, casada, portadora da CI sob o RG n.º 132.876 SSP/MS e CPF/MF n.º 637.258.941-91, residente e domiciliada na Rua General Câmara, n° 241, centro, Miranda-MS, torna público que em 03 de Abril de 2014, procedeu o Credenciamento da empresa CBS-CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA-ME, para prestar serviço de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Ribas do Rio Pardo.
Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

MIRANDA, 03 de Abril de 2014.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:BC6639DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181/2013

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.315/0001-68, representada pela Prefeita Municipal **Marlene de Matos Bossay,** brasileira, casada, portadora da CI sob o RG n.º 132.876 SSP/MS e CPF/MF n.º 637.258.941-91, residente e domiciliada na Rua General Câmara, n° 241, centro, Miranda-MS, torna público que em 14 de Abril de 2014, procedeu o Credenciamento da empresa MARCOS RONDON VAZ DE MELO-ME, para prestar serviço de com exames de ultra-sonografia realizados no município de Miranda/MS.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

MIRANDA, 15 de Abril de 2014.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E140A17F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 73/2014

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor Junior Rufino, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, licença para tratamento de saúde no período de 44 (quarenta e quatro) dias, a contar de 23 de maio do corrente ano, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de 21 de agosto de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A43F4201

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2014

Institui o Prêmio Imprensa Destaques do Ano aos profissionais da Imprensa, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 26 de maio de 2014, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o "Prêmio Imprensa Destaques do Ano", que visa contemplar profissionais da Imprensa que contribuam decisivamente para a qualidade da informação, veracidade nos fatos e transparência na comunicação visando a formação de opinião.

§1º A premiação será dividida em três categorias:

I- Radiodifusão e TV: envolve todos os profissionais da mídia falada e televisionada abrangendo todos os setores ligados ao meio de comunicação de Rádio e TV (Proprietários, Sócios e Diretores de Meios de Comunicação, Jornalistas, Locutores, Cronistas e Comentaristas Esportivos, Editores de Áudio e Vídeo, Produtores Artísticos, Apresentadores de Tele jornais, Repórteres, Câmeraman, Produtores, Redatores, Editores, Roteiristas e Programadores);

II- Impressos e Web: englobam profissionais de Portais Eletrônicos e Impressos (Jornalistas, Profissionais de Jornal Impresso, Revistas, Informativos, Editores, Colunistas Sociais, Colaboradores, Web Designer e Repórteres Fotográficos);

III- Agências e Assessoria: envolve Agências de Marketing e Propaganda e seus departamentos, e profissionais que prestam assessoria privada ou pública. (Publicitários, Jornalistas, Assessores de Imprensa, Assessores de Comunicação e Protocolo e Cerimoniais).

§2º A Câmara Municipal divulgará publicamente o conteúdo deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A seleção dos profissionais será feita através de pesquisa de opinião, por empresa do ramo, que será contratada em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02.

§1º Receberão o prêmio os que obtiverem as primeiras posições dentro das 3 categorias.

§2º Os critérios que servirão de base para a pesquisa feita pela empresa contratada serão definidos por Comissão composta de cinco profissionais com notório conhecimento na área, nomeada através de Portaria expedida pela Câmara Municipal.

§3º Os profissionais que compõem a comissão não poderão receber a premiação.

Art. 3º A proposta de concessão do Prêmio Imprensa Destaques do Ano será objeto de Projeto de Decreto Legislativo, em cumprimento as normas regimentais e a legislação congênere em vigor.

Art. 4º A sessão solene de outorga do Prêmio Imprensa Destaques do Ano será realizada anualmente no mês de junho, preferencialmente no dia primeiro, "Dia da Imprensa".

Parágrafo único. A presente Sessão definida no caput deste artigo será transferida para o primeiro dia útil subsequente, quando coincidir com os dias de Sessão Ordinária, sábado, domingo ou feriado.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D0C1995B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Revoga a Portaria nº 1.127 de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a redução do percentual de gratificação, concedido sobre cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.127 de 4 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a redução do percentual de gratificação concedido sobre os cargos de provimento em comissão mencionados abaixo, com efeito a partir do dia 1º de maio de 2014.

SÍMBOLO	CARGOS
GER-1	Gerência Geral Executiva
GER-2	Gerência de Área
GER-3	Gerência de Núcleo

GER-4	Gerência de Equipe
SUP-5	Superintendente de Fundação
ASS-1	Assessor de Gabinete
PGJ-1	Procurador Geral do Município
PGJ-2	Procurador Geral Adjunto do Município
ASI-3	Assessor de Imprensa
CST-1	Conselheiro Tutelar
UMC-1	Encarregado da Unidade Municipal de Cadastro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3C72616C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Eleva a gratificação concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e

R E S O L V E:

Art. 1º Elevar a gratificação concedida aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, relacionados no anexo, parte integrante desta, com fulcro no artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, com efeito a partir de 1º de maio do ano 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 26 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0F8EEB46

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Concede gratificação às servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação às servidoras ocupantes de cargos de provimento em comissão relacionados no quadro abaixo**,** pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a contar de 1º de maio de 2014.

Servidor	Cargo/Função	Gratif. %
Claudio Roberto Frazão	Ger. Equipe Cont Proc	50
Debora Cristina Imbriani Martins	Ger. Núcleo L. Ambiental	60
Eder Felipe Souza Lima	Ger. Equipe Asses. Gestão	60
Irio Machado Fernandes	Ger. Equipe Fábrica de Tubos	40
Katia Vivian Chrestani Borges	Ger. Núcleo Uni Cons Ambiental	60
Maria Alice Correa de Oliveira	Ger. Núcleo de Limpeza Pública	60
Noemia de Assis Salustiano	Ger. Equipe Serv Operacionais	50
Renata Dyene Rodrigues Lopes	Ger. Equipe Control Contratos	50
Rubens Jose Meurer	Ger. Equipe Cont Dis Equip EP´S	30
Tácio do Vale C. T. Domingos	Conselheiro Tutelar	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E6B2D64D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/2014

Partes: O Município de Naviraí - MS e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí - MS.
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.818 de 16 de dezembro de 2013 (LOA), Decreto Federal 6.170 e demais legislação em vigor.
Objeto: a conjugação de esforços entre Poder Público e Conveniada, no sentido de defender interesses das famíliasdos portadores de câncer,em situação de vulnerabilidade social, concedendo recursos para pagamentos de água, luz, telefone, aluguel, gêneros alimentícios e materiais de consumo, dando suporte para o exercício pleno da cidadania.
Dotação Orçamenária: Gerência de Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, através da seguinte dotação orçamentária:
07.02.10.122.511.2.001-33.50.43
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de dezembro de 2014**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: R$ **50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais)**, divididos em 6 **(seis)** parcelas mensais, no valor de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais),** a serem repassadas à convenente nos meses de **julho a dezembro de 2014**.
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí - MS.
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e **Beatriz Barbosa Araújo** – pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí e **Anelize Andrade Coelho -** pela interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D2675C38

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a equiparação das gratificações do anexo I – Tabela 10 – Grupo de Servidores da Educação, parte integrante da Lei Complementar nº 159 de 14 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O anexo I - Tabela 10, da Lei Complementar 159 de 14 de maio de 2014, que dispõe sobre as Gratificações de Direção, Coordenação Pedagógica e Secretaria da Rede Municipal de Ensino, passa a vigorar em conformidade com o anexo único da presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 29 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 7/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

LEI COMPLEMENTAR N. 161/2014
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 10 – GRUPO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE SECRETARIA DAS ESCOLAS DA REME.

I-UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E GEMED

ESCOLAS/TIPOLOGIA	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
	DIRETOR-FGD	COORDENADOR-FGC	SECRETÁRIO-FGS
A	**1.474,68**	**737,33**	**737,33**
B	**1.179,75**	**589,87**	**589,87**
C	**1.032,28**	**516,13**	**516,13**
D	**884,80**	**442,40**	**442,40**
GEMED	**********	**806,90**	**********

II-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REME

ESCOLAS/TIPOLOGIA	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
	DIRETOR-FGD	COORDENADOR-FGC	SECRETÁRIO-FGS
A	**1.474,68**	**737,33**	**737,33**
B	**1.179,75**	**589,87**	**589,87**
C	**1.032,28**	**516,13**	**********

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7E92D209

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 29 DE MAIO DE 2014.

"*Altera a Lei Complementar Nº. 132, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, extingue, cria, transforma e transfere cargos de provimento em comissão, do Grupo ocupacional I, da Tabela I, do anexo I, da referida Lei Complementar, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 6º e 7º do Capítulo II, da Lei Complementar nº 132, que tratam da estrutura dos órgãos, que passam a ter a seguinte redação

*"**Art. 6º**. Os órgãos de Assessoramento terão as seguintes subdivisões:*

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
a) Gerência Geral Executiva
– Núcleo de Execução e Assessoramento
b) Assessoria de Gabinete
c) –Núcleo de Assessoramento Especial
- Equipe de Apoio técnico
- Equipe de Apoio Administrativo
d) Procuradoria Geral do Município
- Procuradoria Geral Adjunta do Município
- Equipe de Assistência Jurídica
- Núcleo de Ações Administrativas
e) Assessoria de Imprensa
. - Equipe de Comunicação Visual
- Equipe de Cerimonial
- Equipe de Redação
f) Coordenação das Políticas para as Mulheres
g) Coordenadoria Municipal de Assuntos Institucionais
h) Núcleo de Controle Interno
- Equipe de Controle de Notas
i) Gerência de Programa e Projetos do Gabinete.

Art. 7° Os Órgãos de Administração Geral e de Administração Específica, terão as seguintes subdivisões:
II – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) GERÊNCIA DE FINANÇAS:
- Equipe de Pagamentos Eletrônicos
1 – Núcleo de Licitações e Contratos
- Equipe de Controle de Processos Licitatórios;
- Equipe de Controle de Contratos;
2 – Núcleo de Planejamento de Compras
- Equipe de Assessoramento Técnico.
3 – Núcleo de Compras:
- Equipe de Cadastro de Fornecedores
4 – Núcleo de Almoxarifado
- Equipe de Controle de Estoque.
5 – Núcleo de Gestão de Contratos
6 – Núcleo de Pregão
7- Gerência de Programas e Projetos da Finanças
b) GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE:

1 - Núcleo de Contabilidade:
- Equipe de Execução Orçamentária:
- Equipe de Prestação de Contas.
- Gerência de Programas e Projetos de Orçamento e Contabilidade

c) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA:
- Gerência de Programas e Projetos de Planejamento e Gestão

d) GERÊNCIA DA RECEITA:
1 – Núcleo Tributário
- Equipe de Arrecadação de Tributos;
- Equipe de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN
- Equipe de Cadastro Econômico;
2 – Núcleo Fiscalização de Tributos.
- Gerência de Programas e Projetos de Receita
e) GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO:
- Equipe de Serviços Gerais.
- Equipe de Redação e Arquivo de Atos Oficiais
- Equipe de Controle Interno de Prevenção de Acidentes – CIPA
- Equipe de Controle e Distribuição de Equipamentos de Proteção EP's
- Equipe de Apoio Administrativo
1 – Núcleo de Recursos Humanos
- Equipe de Execução de Folha de Pagamento
- Equipe de Monitoramento e Vigilância da Rede Municipal
2 – Núcleo de Materiais e Patrimônio
- Equipe de Controle Patrimonial.
3 – Núcleo de Informática.
- Equipe de Informática
4 – Gerência de Programas e Projetos de Administração

III – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

a) GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
1 - Núcleo de Promoção e Eventos
2 - Núcleo de Educação Básica, Programas e Projetos.
- Equipe Pedagógica (Coordenadores)
- Equipe de Apoio à Gestão
- Equipe de Unidades Escolares (Diretores)
3 - Núcleo de Inspeção de Dados Escolares
4- Núcleo de Assessoramento Pedagógico
- Núcleo de Investimento de Recursos
- Equipe de Transporte Escolar
- Equipe de Investimento para Educação.
5- Fundação de Cultura
- Equipe de Apoio Administrativo

- Superintendência de Cultura
- Conselho Deliberativo.
6 – Gerência de Programas e Projetos da Educação e Cultura

Parágrafo único. A Fundação de Cultura será regida por legislação própria em vigor.

b) GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER:
- Conselho Deliberativo
1- Núcleo de Assessoramento Administrativo.
- Equipe de Projetos e Esportes Coletivos;
- Equipe de Esporte Escolar;
- Equipe de Esporte Amador;
- Equipe de Lazer e Recreação;
- Equipe de Protocolo e Expediente.
- Gerência de Programas e Projetos de Esporte e Lazer

c) GERÊNCIA DE SAÚDE:
a. Diretoria Executiva Hospitalar
1-- Núcleo de Administração Hospitalar
- Equipe de Cuidados Técnicos e Assistenciais;
- Equipe de Apoio Logístico;
- Equipe de Serviços Operacionais;
- Equipe de Direção Clínica;
- Equipe de Agendamento e Regulação.
2- Núcleo de Apoio a Gestão:
- Equipe de Apoio Administrativo;
- Equipe de Apoio Técnico;
- Equipe de Ouvidoria Geral da Saúde
3- Núcleo de Assistência a Saúde;
- Equipe de Apoio do Serviço de Atendimento Especializado
- Equipe de Assistência a Tuberculose e Hanseníase
4- Núcleo de Agendamento e Regulação;
- Equipe de Monitoramento, Avaliação e Controle.
- Equipe de Regulação e Atenção a Saúde
- Equipe de Controle de Transporte e Viagem
- Equipe de Regulação e Acesso a Serviço da Saúde
- Equipe de Regulação de Sistema da Saúde
5- Núcleo de Assistência Odontológica:
- Equipe de Apoio Odontológico;
- Equipe de Manutenção de Equipamentos.
6- Núcleo de Assistência Farmacêutica:
- Equipe de Controle Estoque;
- Equipe de Distribuição de Medicamentos.
7- Núcleo de Vigilância em Saúde
- Equipe de Vigilância em Sanitária
- Equipe de Controle de Vetores
8 - Núcleo de Assistência em Saúde Mental
9 - Núcleo de Laboratório
10 – Gerência de Programas e Projetos da Saúde

d) GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
- Conselho Tutelar.
- Equipe Executiva dos Conselhos
1- Núcleo de Proteção Social Básica:
- Equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-2;
- Equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos. para Crianças e Adolescentes;
- Equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- Equipe do Cadastro Único e Transferência de Renda.
2- Núcleo da Proteção Social Especial:
- Equipe do Centro de Referência Especializada da Assistência. Social – CREAS;
- Equipe do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM;
- Equipe de Alta Complexidade.
3- Núcleo Financeiro e Administrativo:
- Equipe Administrativa e de Patrimônio;
- Equipe de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
4- Núcleo de Gestão dos SUAS:
- Equipe de Atendimento ao Trabalhador – CIAT;
- Equipe do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC;
- Equipe de Vigilância Socioassistencial;
- Equipe de Gestão do Trabalho;
- Gerência de Programas e Projetos da Assistência Social

e) GERÊNCIA DE OBRAS:
-Equipe de Apoio Administrativo
- Equipe Apoio Logistico
1- Núcleo de Projetos e Obras
- Equipe de Convênios;
- Equipe de Recursos Próprios.
2 - Núcleo de Habitação Popular
3 - Núcleo de Construção e Regularização Fundiária
- Equipe de Apoio Técnico;
4 - Núcleo de Topografia
5 - Núcleo de Arquitetura e Urbanismo
6 - Núcleo de Engenharia Elétrica
7 – Gerência de Programas e Projetos de Obras

f) GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- Equipe de Apoio Técnico e Manutenção;
1 - Núcleo de Fiscalização de Aeroporto
2 - Núcleo de Infraestrutura Urbana e Pavimentação Asfáltica
- Equipe de Fábrica de Tubos;
- Equipe de Administração do Balneário Municipal.
3 - Núcleo de Manutenção e Controle de Veículos e Máquinas
4 - Núcleo de Oficina.
5 - Núcleo de Limpeza Urbana:
- Equipe de Cemitério;
- Equipe de Iluminação Pública
6 - Núcleo de Serviço Rodoviário
7 - Núcleo de Pintura
8 – Núcleo de Transito Municipal
9 – Gerência de Programas e Projetos de Serviços Públicos

g) GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
- Equipe de Fomento ao Turismo;
- Equipe de Apoio Administrativo;
1 - Núcleo de Agricultura e Pecuária;
2 - Núcleo de Indústria, Comércio e Serviço;
3 - Núcleo de Infraestrutura Rural.
4 – Gerência de Programas e Projetos de Desenvolvimento Econômico.

h) GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE:
- Equipe de Apoio Administrativo
1 - Núcleo de Fiscalização Ambiental;
2 - Núcleo de Unidades de Conservação e Educação Ambiental;
- Equipe de Jardinagem, Arborização e Mudas.
3 - Núcleo de Licenciamento Ambiental;
4 – Gerência de Programas e Projetos de Meio Ambiente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos, a proceder por Decreto às transferências dos saldos orçamentários das unidades extintas, remanejadas ou criadas a serem implantadas no orçamento de 2014, visando atender as disposições desta Lei Complementar.

Art. 3º Para atender as alterações produzidas por esta Lei Complementar, fica alterada a nomenclatura do Núcleo de Monitoramento e Controle de Execução de Serviços para Núcleo de Gestão do SUAS, do Núcleo de Planejamento e Apoio à Gestão para Núcleo Financeiro e Administrativo no âmbito da Gerência de Assistência Social, do Núcleo de Execução e Assessoramento para Núcleo de Pregão, no âmbito da Gerência de Finanças; fica transferido o Núcleo de Assessoramento Especial da Gerência de Planejamento e Gestão Pública para o Gabinete do Prefeito; ficam criados os Núcleos de Arquitetura e Urbanismo e o de Engenharia, ambos subordinados à Gerência de Obras; fica criado o Núcleo de Pintura subordinado à Gerência de Serviços Públicos; ficam criadas as Equipes de Vigilância Socioassistencial e Equipe Administrativo de Patrimônio, ficam criados 15 (quinze) cargos de provimento em comissão, símbolo GER- 5, com a denominação de Gerente de Programas/Projetos, com vencimento de R$ 900,00 (novecentos reais); que passarão a fazer parte do GRUPO OCUPACIONAL I, TABELA I, ANEXO I, da Lei Complementar nº 132, de 11 de janeiro de 2013.

Art. 4º O GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO DE ASSESSORAMENTO DO PODER EXECUTIVO, constante na

TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, do ANEXO I, da presente Lei Complementar, passará a fazer parte integrante da Lei Complementar nº 159/2014 de 14 de maio de 2014 – Plano de Cargos e Remuneração.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos regulamentares necessários à execução desta Lei.
Art. 6º As competências dos órgãos e atribuições dos dirigentes, dos desdobramentos operacionais, bem como o organograma geral da prefeitura e os organogramas das gerências de área serão apresentados em ato do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 29 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref: Projeto de Lei Complementar nº 8/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2014.
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO DE ASSESSORAMENTO

SIMB.	CARGOS	QUANT.	VENCIMENTO (R$)	QUALIFICAÇÃO	C/h DIÁRIA
GER-1	Gerência Geral Executiva	01	5.699,11	Nível Superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
GER-2	Gerência de Área	13	5.156,68		8 h
GER-3	Gerência de Núcleo	54	3.069,16		8 h
GER-4	Gerência de Equipe	88	1.754,54		8 h
GER - 5	Gerente de Programas/Projetos	15	900,00		8h
SUP-5	Superintendente de Fundação	01	3.069,16		8 h
ASS-1	Assessor de Gabinete	01	5.156,68		8 h
DIR-1	Diretor Executivo Hospitalar	01	4.062,00		
PGJ-1	Procurador Jurídico	01	5.156,68	Bacharel em Ciências Jurídicas, aprovado em exame da OAB com experiência do setor público.	
PGJ-2	Procurador Geral Adjunto do Município	01	3.069,16	Bacharel em Ciências Jurídicas, aprovado em exame da OAB com experiência do setor público.	8 h
ASI-3	Assessor de Imprensa	01	5.156,68	Nível Superior ou capacidade técnica notória	8 h
CST-1	Conselheiro Tutelar	05	1.391,77	Conforme a Lei Municipal nº 707/94	8 h
EJM-1	Encarregado da Junta Militar	01	2.747,64	Nível médio completo ou capacidade técnica notória	8 h
MC-1	Enc. da Unid. Mun. de Cadastro	01	2.747,64		8 h

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C40AE4EE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a equiparação das gratificações do anexo I – Tabela 10 – Grupo de Servidores da Educação, parte integrante da Lei Complementar nº 159 de 14 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O anexo I - Tabela 10, da Lei Complementar 159 de 14 de maio de 2014, que dispõe sobre as Gratificações de Direção, Coordenação Pedagógica e Secretaria da Rede Municipal de Ensino, passa a vigorar em conformidade com o anexo único da presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 29 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 7/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:594B90F1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 29 DE MAIO DE 2014.

"Altera a Lei Complementar Nº. 132, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, extingue, cria, transforma e transfere cargos de provimento em comissão, do Grupo ocupacional I, da Tabela I, do anexo I, da referida Lei Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 6º e 7º do Capítulo II, da Lei Complementar nº 132, que tratam da estrutura dos órgãos, que passam a ter a seguinte redação
"***Art. 6º****. Os órgãos de Assessoramento terão as seguintes subdivisões:*
I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
a) Gerência Geral Executiva
– Núcleo de Execução e Assessoramento
b) Assessoria de Gabinete
c) –Núcleo de Assessoramento Especial
- Equipe de Apoio técnico
- Equipe de Apoio Administrativo
d) Procuradoria Geral do Município
- Procuradoria Geral Adjunta do Município
- Equipe de Assistência Jurídica
- Núcleo de Ações Administrativas
e) Assessoria de Imprensa
. - Equipe de Comunicação Visual
- Equipe de Cerimonial
- Equipe de Redação
f) Coordenação das Políticas para as Mulheres
g) Coordenadoria Municipal de Assuntos Institucionais
h) Núcleo de Controle Interno
- Equipe de Controle de Notas
i) Gerência de Programa e Projetos do Gabinete.
Art. 7° Os Órgãos de Administração Geral e de Administração Específica, terão as seguintes subdivisões:
II – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) GERÊNCIA DE FINANÇAS:
- Equipe de Pagamentos Eletrônicos
1 – Núcleo de Licitações e Contratos
- Equipe de Controle de Processos Licitatórios;
- Equipe de Controle de Contratos;
2 – Núcleo de Planejamento de Compras
- Equipe de Assessoramento Técnico.
3 – Núcleo de Compras:
- Equipe de Cadastro de Fornecedores
4 – Núcleo de Almoxarifado
- Equipe de Controle de Estoque.
5 – Núcleo de Gestão de Contratos
6 – Núcleo de Pregão
7- Gerência de Programas e Projetos da Finanças
b) GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE:

1 - Núcleo de Contabilidade:
- Equipe de Execução Orçamentária:
- Equipe de Prestação de Contas.
- Gerência de Programas e Projetos de Orçamento e Contabilidade

c) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA:
- Gerência de Programas e Projetos de Planejamento e Gestão

d) GERÊNCIA DA RECEITA:
1 – Núcleo Tributário
- Equipe de Arrecadação de Tributos;
- Equipe de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN
- Equipe de Cadastro Econômico;
2 – Núcleo Fiscalização de Tributos.
- Gerência de Programas e Projetos de Receita

e) GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO:
- Equipe de Serviços Gerais.
- Equipe de Redação e Arquivo de Atos Oficiais
- Equipe de Controle Interno de Prevenção de Acidentes – CIPA
- Equipe de Controle e Distribuição de Equipamentos de Proteção EP's
- Equipe de Apoio Administrativo
1 – Núcleo de Recursos Humanos
- Equipe de Execução de Folha de Pagamento
- Equipe de Monitoramento e Vigilância da Rede Municipal
2 – Núcleo de Materiais e Patrimônio
- Equipe de Controle Patrimonial.
3 – Núcleo de Informática.
- Equipe de Informática
4 – Gerência de Programas e Projetos de Administração

III – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

a) GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
1 - Núcleo de Promoção e Eventos
2 - Núcleo de Educação Básica, Programas e Projetos.
- Equipe Pedagógica (Coordenadores)
- Equipe de Apoio à Gestão
- Equipe de Unidades Escolares (Diretores)
3 - Núcleo de Inspeção de Dados Escolares
4- Núcleo de Assessoramento Pedagógico
- Núcleo de Investimento de Recursos
- Equipe de Transporte Escolar
- Equipe de Investimento para Educação.
5- Fundação de Cultura
- Equipe de Apoio Administrativo
- Superintendência de Cultura
- Conselho Deliberativo.
6 – Gerência de Programas e Projetos da Educação e Cultura

Parágrafo único. A Fundação de Cultura será regida por legislação própria em vigor.

b) GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER:
- Conselho Deliberativo
1- Núcleo de Assessoramento Administrativo.
- Equipe de Projetos e Esportes Coletivos;
- Equipe de Esporte Escolar;
- Equipe de Esporte Amador;
- Equipe de Lazer e Recreação;
- Equipe de Protocolo e Expediente.
- Gerência de Programas e Projetos de Esporte e Lazer

c) GERÊNCIA DE SAÚDE:
a. Diretoria Executiva Hospitalar
1-- Núcleo de Administração Hospitalar
- Equipe de Cuidados Técnicos e Assistenciais;
- Equipe de Apoio Logístico;
- Equipe de Serviços Operacionais;
- Equipe de Direção Clínica;
- Equipe de Agendamento e Regulação.
2- Núcleo de Apoio a Gestão:
- Equipe de Apoio Administrativo;
- Equipe de Apoio Técnico;
- Equipe de Ouvidoria Geral da Saúde
3- Núcleo de Assistência a Saúde;
- Equipe de Apoio do Serviço de Atendimento Especializado
- Equipe de Assistência a Tuberculose e Hanseníase
4- Núcleo de Agendamento e Regulação;
- Equipe de Monitoramento, Avaliação e Controle.
- Equipe de Regulação e Atenção a Saúde
- Equipe de Controle de Transporte e Viagem
- Equipe de Regulação e Acesso a Serviço da Saúde
- Equipe de Regulação de Sistema da Saúde
5- Núcleo de Assistência Odontológica:
- Equipe de Apoio Odontológico;
- Equipe de Manutenção de Equipamentos.
6- Núcleo de Assistência Farmacêutica:
- Equipe de Controle Estoque;
- Equipe de Distribuição de Medicamentos.
7- Núcleo de Vigilância em Saúde
- Equipe de Vigilância em Sanitária
- Equipe de Controle de Vetores
8 - Núcleo de Assistência em Saúde Mental
9 - Núcleo de Laboratório
10 – Gerência de Programas e Projetos da Saúde

d) GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
- Conselho Tutelar.
- Equipe Executiva dos Conselhos
1- Núcleo de Proteção Social Básica:
- Equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-2;
- Equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos. para Crianças e Adolescentes;
- Equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- Equipe do Cadastro Único e Transferência de Renda.
2- Núcleo da Proteção Social Especial:
- Equipe do Centro de Referência Especializada da Assistência. Social – CREAS;
- Equipe do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM;
- Equipe de Alta Complexidade.
3- Núcleo Financeiro e Administrativo:
- Equipe Administrativa e de Patrimônio;
- Equipe de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
4- Núcleo de Gestão dos SUAS:
- Equipe de Atendimento ao Trabalhador – CIAT;
- Equipe do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC;
- Equipe de Vigilância Socioassistencial;
- Equipe de Gestão do Trabalho;
- Gerência de Programas e Projetos da Assistência Social

e) GERÊNCIA DE OBRAS:
-Equipe de Apoio Administrativo
- Equipe Apoio Logistico
1- Núcleo de Projetos e Obras
- Equipe de Convênios;
- Equipe de Recursos Próprios.
2 - Núcleo de Habitação Popular
3 - Núcleo de Construção e Regularização Fundiária
- Equipe de Apoio Técnico;
4 - Núcleo de Topografia
5 - Núcleo de Arquitetura e Urbanismo
6 - Núcleo de Engenharia Elétrica
7 – Gerência de Programas e Projetos de Obras

f) GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- Equipe de Apoio Técnico e Manutenção;
1 - Núcleo de Fiscalização de Aeroporto
2 - Núcleo de Infraestrutura Urbana e Pavimentação Asfáltica
- Equipe de Fábrica de Tubos;
- Equipe de Administração do Balneário Municipal.
3 - Núcleo de Manutenção e Controle de Veículos e Máquinas
4 - Núcleo de Oficina.
5 - Núcleo de Limpeza Urbana:
- Equipe de Cemitério;
- Equipe de Iluminação Pública

6 - Núcleo de Serviço Rodoviário
7 - Núcleo de Pintura
8 – Núcleo de Transito Municipal
9 – Gerência de Programas e Projetos de Serviços Públicos

g) GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
- Equipe de Fomento ao Turismo;
- Equipe de Apoio Administrativo;
1 - Núcleo de Agricultura e Pecuária;
2 - Núcleo de Indústria, Comércio e Serviço;
3 - Núcleo de Infraestrutura Rural.
4 – Gerência de Programas e Projetos de Desenvolvimento Econômico.

h) GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE:
- Equipe de Apoio Administrativo
1 - Núcleo de Fiscalização Ambiental;
2 - Núcleo de Unidades de Conservação e Educação Ambiental;
- Equipe de Jardinagem, Arborização e Mudas.
3 - Núcleo de Licenciamento Ambiental;
4 – Gerência de Programas e Projetos de Meio Ambiente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos, a proceder por Decreto às transferências dos saldos orçamentários das unidades extintas, remanejadas ou criadas a serem implantadas no orçamento de 2014, visando atender as disposições desta Lei Complementar.

Art. 3º Para atender as alterações produzidas por esta Lei Complementar, fica alterada a nomenclatura do Núcleo de Monitoramento e Controle de Execução de Serviços para Núcleo de Gestão do SUAS, do Núcleo de Planejamento e Apoio à Gestão para Núcleo Financeiro e Administrativo no âmbito da Gerência de Assistência Social, do Núcleo de Execução e Assessoramento para Núcleo de Pregão, no âmbito da Gerência de Finanças; fica transferido o Núcleo de Assessoramento Especial da Gerência de Planejamento e Gestão Pública para o Gabinete do Prefeito; ficam criados os Núcleos de Arquitetura e Urbanismo e o de Engenharia, ambos subordinados à Gerência de Obras; fica criado o Núcleo de Pintura subordinado à Gerência de Serviços Públicos; ficam criadas as Equipes de Vigilância Socioassistencial e Equipe Administrativo de Patrimônio, ficam criados 15 (quinze) cargos de provimento em comissão, símbolo GER- 5, com a denominação de Gerente de Programas/Projetos, com vencimento de R$ 900,00 (novecentos reais); que passarão a fazer parte do GRUPO OCUPACIONAL I, TABELA I, ANEXO I, da Lei Complementar nº 132, de 11 de janeiro de 2013.

Art. 4º O GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO DE ASSESSORAMENTO DO PODER EXECUTIVO, constante na TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, do ANEXO I, da presente Lei Complementar, passará a fazer parte integrante da Lei Complementar nº 159/2014 de 14 de maio de 2014 – Plano de Cargos e Remuneração.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos regulamentares necessários à execução desta Lei.

Art. 6º As competências dos órgãos e atribuições dos dirigentes, dos desdobramentos operacionais, bem como o organograma geral da prefeitura e os organogramas das gerências de área serão apresentados em ato do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 29 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Ref: Projeto de Lei Complementar nº 8/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7BADAF41

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3228/2014 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 718/2013 – PREGÃO Nº. 207/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SOM MECÂNICO, DE ALTA POTÊNCIA, PARA ATENDER AO 8° FESTIVAL DE MUSICA POPULAR E SERTANEJO DE NAVIRAI - VALOR: R$ 18.000,00 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 21/05/2014 – CIRO JOSE TOALDO– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:997558B4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3231/2014

PROCESSO Nº. 004/2014 – PREGÃO Nº. 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÁS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 12.190,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2014 – CIRO JOSE TOALDO– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8DE3DD98

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3232/2014

PROCESSO Nº. 004/2014 – PREGÃO Nº. 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2014. FAVORECIDO: RIO GRANDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÁS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 23.340,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2014 – CIRO JOSE TOALDO– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:708B62C3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3233/2014

PROCESSO Nº. 004/2014 – PREGÃO Nº. 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÁS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 12.795,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2014 – CIRO JOSE TOALDO– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:03A55B38

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3234/2014

PROCESSO Nº. 004/2014 – PREGÃO Nº. 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÁS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 31.584,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2014 – CIRO JOSE TOALDO– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F7D70E84

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3243/2014 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA ESCOLINHA DO BNH VELHO- VALOR: R$ 1.429,94 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2014 – CIRO JOSE TOALDO– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:870C046A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3249/2014

PROCESSO Nº. 004/2014 – PREGÃO Nº. 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÁS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 297,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.50.501.2.014.3390.30.00.00- DATA: 21/05/2014 – CIRO JOSE TOALDO– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:FFFCF8DF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3250/2014 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 282/2013 – PREGÃO Nº. 063/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013. FAVORECIDO: F.M. DE MORAES TRANSPORTES - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DRAGAGEM DE BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER EVENTOS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 1.125,00 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 21/05/2014 – CIRO JOSE TOALDO– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BADDAEEC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3251/2014

PROCESSO Nº. 011/2014 – PREGÃO Nº. 008/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P-13 E BOTIJÕES COM CARGA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE- VALOR: R$ 572,50 – DOTAÇÃO: 10.18.54.10.506.2.048.3390.30.00.00- DATA: 21/05/2014 – LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR– ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:92D2B111

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2014

PROCESSO Nº. 236/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE TELA DE SOMBREAMENTO, PARA ATENDIMENTO AOS HORTICULTORES DO DISTRITO VERDE, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: K 2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 9.949,50 (nove mil novecentos quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 236/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 079/2014 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 236/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2014 – ROBERTO PEDRO DA ROCHA, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 017/2013. Naviraí, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:85E12CE0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2014

CONTRATO N° 127/2014 - PROCESSO Nº. 233/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO, A SER LOCALIZADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NA AVENIDA PONTA PORÃ, Nº 567, QUADRAS 266 E 270 LOTE ÚNICO, CENTRO, MUNICIPIO DE NAVIRAÍ. PRAZO: 29/05/2014 a 26/09/2014 - VALOR TOTAL: R$ 34.607,44 (trinta e quatro mil seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.39 (R 1781). ASSINAM: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Cledimar Schmitz (pela Contratada).

Naviraí – MS, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5D178C10

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 315/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 104/2014.
Favorecida: PERKAL AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº 03.715.646/0005-77.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO MARCA CHEVROLET, MODELO SPIN, PLACAS HTO-3362, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 5.000 (CINCO MIL) KM, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, ATRAVÉS DO NMCVM - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 1167).
VALOR TOTAL: R$ 219,58 (duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

Naviraí – MS, 27 de maio de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas

Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:3D23F89F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 956/2014.

PROCESSO Nº. 315/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 104/2014.
Favorecida: PERKAL AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº 03.715.646/0005-77. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO MARCA CHEVROLET, MODELO SPIN, PLACAS HTO-3362, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 5.000 (CINCO MIL) KM, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, ATRAVÉS DO NMCVM - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Recurso Orçamentário GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 1167).
VALOR TOTAL: R$ 219,58 (duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Naviraí – MS, 27 de maio de 2014.
CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F593405A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014

PROCESSO Nº. 192/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA E, DE SOM VOLANTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresas Vencedoras: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais); CARIBEL ODILON CARVALHO MEI, com o item: 002, totalizando o valor de R$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinqüenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 192/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 062/2014 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 192/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014 – CIRO JOSÉ TOALDO, Ger. de Educação e Cult. Ord. De Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Naviraí, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:005E149C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 004/2014

PROCESSO Nº. 200/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 004/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONTINUAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO – 1ª ETAPA, LOCALIZADO NA AVENIDA GLÓRIA DE DOURADOS, ESQUINA COM AVENIDA AMAMBAI, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: D.C.A CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 147.505,22 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 200/2014 referente à CONCORRÊNCIA Nº. 004/2014 – Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014.

Naviraí – MS, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7F624CF4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 317/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 105/2014. Favorecida: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ Nº 03.727.516/0002-01.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS, CONFORME ORÇAMENTO PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA VOLKSWAGEM, MODELO BASCULANTE, PLACAS HTO-3363, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 5.000 (CINCO MIL) KM, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS PAC 2 MDA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 1200).
VALOR TOTAL: R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais).

Naviraí – MS, 27 de maio de 2014.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 017/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0E9ECFE0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 265/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 089/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO, VIA TELÃO DE LED, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Informa que a sessão foi DESERTA.

Naviraí, 29 de Maio de 2014.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria Nº. 962/2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:982D2D8A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 957/2014

PROCESSO Nº. 317/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 105/2014.
Favorecida: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ Nº 03.727.516/0002-01.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS, CONFORME ORÇAMENTO PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA VOLKSWAGEM, MODELO BASCULANTE, PLACAS HTO-3363, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 5.000 (CINCO MIL) KM, CONFORME TERMO DE

DOAÇÃO COM ENCARGOS PAC 2 MDA,FIRMADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO - DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 1200).
VALOR TOTAL: R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Naviraí – MS, 27 de maio de 2014.
ROBERTO PEDRO DA ROCHA, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 017/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:92D1C9E0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE", NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 16/06/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:E013DA6C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 138/2014

CONTRATO N° 138/2014 - PROCESSO Nº. 200/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: D.C.A CONSTRUTORA LTDA - EPP. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONTINUAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO – 1ª ETAPA, LOCALIZADO NA AVENIDA GLÓRIA DE DOURADOS, ESQUINA COM AVENIDA AMAMBAI, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 29/05/2014 a 26/10/2014 - VALOR TOTAL: R$ 147.505,22 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos) – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÕES: 05.01.15.451.0401.1.003-44.90.51 (R 109) – 05.01.15.451.0401.1.003-44.90.51 (R 110). ASSINAM: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Dener Cabral Anderson (pela Contratada).

Naviraí – MS, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:86984514

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS (HOTEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS GERÊNCIAS, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 16/06/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Taliza Flores Marques Braga
Código Identificador:A94BFB1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 074 DE 28 DE MAIO DE 2014.

"Concede Pensão à dependente".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Pensão*** à dependente **DIRCE GONÇALVES DO NASCIMENTO,** companheira do servidor e segurado **Elvirio Beijamin Cruz**, falecido aos 08 de julho de 2013, benefício nº 346, com **proventos integrais**, a partir da data do óbito, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 11/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 20/2005-RPPS, conforme Processo nº 039/2013 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:EE69E557

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 075 DE 28 DE MAIO DE 2014.

"Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria por Invalidez Permanente*** ao segurado **APARECIDO FRANCISCO FERREIRA,** matrícula nº 1.024, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, com **proventos proporcionais,** calculados com base no inciso I, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal, conforme Processo nº 006/2011 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de junho de 2014.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:D7D06420

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 076 DE 28 DE MAIO DE 2014.

"Concede Aposentadoria Compulsória".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Compulsória*** ao segurado **JOAQUIM GARCIA DA SILVA**, matrícula nº 854, ocupante do cargo de Motorista, Referência 02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Obras Públicas e Serviços Municipais, com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, §1º, II da Constituição Federal e Lei Federal nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, II da Lei Complementar Municipal nº 011, de 04 de dezembro de 2001, conforme Processo nº 050/2013 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de junho de 2014.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0D742403

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 077 DE 28 DE MAIO DE 2014.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** ao segurado **PLINIO CÔRTES DE QUEIROZ,** matrícula nº 044, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência 03, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria de Administração com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 040/2013 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de junho de 2014.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:F7686D8A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 078 DE 28 DE MAIO DE 2014.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **VALDENIRA SOARES MADALENO,** matrícula nº 936, ocupante do cargo de Professor de Nível III, Classe "I", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria de Educação e Cultura com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 003/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de junho de 2014.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:4B1AB370

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 079 DE 28 DE MAIO DE 2014.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*** ao segurado **VANILDO ALVES CAETANO**, matrícula nº 3.120, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Municipais, com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, III, "b" da Lei Complementar Municipal nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 004/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de junho de 2014.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:E9AEF7A7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 080 DE 28 DE MAIO DE 2014.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** ao segurado **GERALDO CAMARGO DE FREITAS,** matrícula nº 131, ocupante do cargo de Professor de Nível I, Classe "K", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria de Educação e Cultura com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 001/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de junho de 2014.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:91982B6C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 081 DE 28 DE MAIO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fixar as representatividades que terão mandatos de 02 (dois) anos, em consonância ao disposto no § 4º, artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.778, de 16 de fevereiro de 2012 que cria o Conselho Municipal de Educação – CME:

Representante do Poder Executivo;
Representante do Ensino Superior Público;
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 018, de 06 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:3A3F461B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 082, DE 28 DE MAIO DE 2013.

"Constitui a Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1°. Constituir a Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores, na forma que determina a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2°. A Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:
ARILDO MOREIRA;
ANGELA REGINA PORFÍRIO; e
ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA.

Art. 3°. - A Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores fica vinculada a Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4°. A Presidência da referida Comissão será exercida pela Sr. **ARILDO MOREIRA**.

Art. 5°. A Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da ASSESSORIA JURÍDICA nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de maio de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:CBFAE669

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **17 DE JUNHO DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 17/6/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***Reforma de Pontes de Madeira***, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 29 de maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1995D9CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **17 DE JUNHO DE 2014, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 9:00 (NOVE) HORAS 17/6/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **reforma da Creche Dona Marlene**, localizada na Avenida Rio de Janeiro, Bairro Industrial de Lourdes, neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 29 de maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:452A5856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **17 DE JUNHO DE 2014, ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 17/6/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***Construção de Rede de Distribuição Trifásica para Usina de Asfalto, local - Usina de Asfalto e Aumento de Carga e Instalação de Transformador de 75 KVA, 13.8 KV***, local – Latasa Reciclagem, localizada na Av Waldemar de Oliveira Verdi, Rotatórioa da BR 158/BR 497, Jardim Inocência, no Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 29 de maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:CD18F27E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 - PROCESSO Nº 036/2014.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços n° 006/2014, processo n° 036/2014 à empresa vencedora BERGAMO CONSTRUTORA LTDA., em 29 de maio de 2014. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8666EAD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 - PROCESSO Nº 037/2014.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços n° 007/2014, processo n° 037/2014 à empresa vencedora BALDIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., em 29 de maio de 2014. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B56C19A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 - PROCESSO Nº 038/2014.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços n° 008/2014, processo n° 038/2014 à empresa vencedora ROCHA & SOARES LTDA. – ME em 29 de maio de 2014. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção do Terminal Rodoviário do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A9598D4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para atender as escolas da rede municipal de ensino com entregas parceladas na área urbana e rural deste município.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **12 de junho de 2014**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:68B4788B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob nº 003/2014, processo nº 046/2014, amparo legal Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Favorecida: LEOPOLDINA MOREIRA DE FREITAS. Objeto: Locação de um imóvel que será destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Valor Mensal: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Valor global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de Maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:ACB37C8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 036/2014 DE 26 DE MAIO DE 2014

"Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso VII, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, c/c

o parágrafo único do artigo 2°da Lei Municipal n°653, de 05 de junho de 2000.

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE /SEAPEMA
Titular: Mario Augusto Vissoto
Suplente: Varlene Rodrigues da Silva de Assis Silva
SINDICATO RURAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Titular: Robson Velos Ribeiro
Suplente: Vanildo Oliveira Souza
IAGRO
Titular: Rogério de Grandi Castro Freitas
Suplente: Antônio Benedito de Oliveira
AGRAER
Titular: Luis Roberto dos Santos
Suplente: Jarí Ferreira de Almeida
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Silvio dos Santos Menezes
Suplente: Jeconias José de Lima
PEQUENOS PRODUTORES
Titular: Celmo Malaquias de Souza
Suplente: Claudinei Antero dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:660632B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
ORDEM DO DIA

PUBLICAÇÃO DA MATÉRIA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09h.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do disposto no art. 149 e art. 14 do Regimento Interno da Câmara, em consonância ao art. 38, §5° da Lei Orgânica do Município, faz saber que a matéria da Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2014, às 9h é a seguinte:

Discussão e Votação da:

Eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, biênio 2015/2016.
Eleição dos membros das Comissões Permanentes, biênio 2015/2016.
Eleição dos membros da Comissão Representativa para o ano de 2015;

São Gabriel do Oeste, 29 de maio de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:EBFE4617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 063/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 063/2014, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de acordo com a necessidade da Municipalidade, para a locação de som com iluminação e tendas para atender a diversos e Eventos tradicionais de nossa Cidade e o programa de governo Prefeitura nos Bairros durante um ano, sagrou-se Vencedoras as empresas: **Rudinei Teodoro da silva ME** no item 1, com o valor total de R$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais) e **Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda** nos itens 2, 3, 4, 5 e 6, com o valor total de R$ 71.100,00 (setenta e um mi e cem reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Maio de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7E8941AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 201/2014

Decreto "P" nº 201/2014 PMSGO-GAB 28 de Maio de 2014.

Nomear Cargo em Comissão em Virtude de Transformação da Estrutura Funcional.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***FABRICIO MARCIO VARGAS***, matrícula 4704, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio a Qualificação Profissional, Símbolo DAS -3, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, em virtude de transformação na estrutura funcional e a extinção do cargo de Coordenador de Apoio a Qualificação Profissional, Símbolo DAS - 5, nos termos da Lei Complementar 123/2014, de 22 de maio de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 22/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:79017F3A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo
Contrato administrativo nº 068/2014
Processo administrativo nº 010587/2014
Processo licitatório nº 041/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Villar Cavalcanti Dias ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 30 (trinta) dias, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamentação legal: art. 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Elisabetha Gricelda Klein/Bartolomeu Torres Vieira
Data da assinatura: 02 de maio de 2.014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E8F8FFA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de uma Varredora/Coletora com 02 escovas auxiliares para atender as necessidades da administração pública municipal de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 09 de junho de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 20 de maio de 2014.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:4D4E2E5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Filtros e Óleo Lubrificante, por um período estimado de 06 (seis) meses, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 10 de junho de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 20 de maio de 2014.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:8297C726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Pneus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para veículos utilizados pelo EJA (Educação de Jovens e Adultos), em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 12 de junho de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 29 de maio de 2014.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:12AAEAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 603/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 582/2013, e dá outras providências.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais), especificamente para atender as seguintes criando a seguinte rubrica :
Unidade.....02.07.....Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Função..... 12.....Educação
Sub-Função..... 361..... Educação Fundamental
Programa..... 007.....Educação ao Alcance de Todos
Projeto/Atividade..... 1.600.....PAR N. 201303046/2013
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 120.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes do Termo de Compromisso PAR N. 201303046/2013 Ministério da Educação com o Munícipio de Sete Quedas/MS.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 de Maio de 2.014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:7DE282DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 604/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 582/2013, e dá outras providências.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:
Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 19.937,56 (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), especificamente para atender a seguinte rubrica orçamentaria:
Unidade.....02.07.....Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Função..... 12.....Educação
Sub-Função..... 365..... Ensino Infantil
Programa..... 007.....Educação ao Alcance de Todos
Projeto/Atividade..... 1.700.....PAR N. 201400167
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 120.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes do Termo de Compromisso PAR N. 201400167 Ministério da Educação com o Munícipio de Sete Quedas/MS.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 de maio de 2.014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:1DD001BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 009/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C M A S

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 191/94.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SUAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
SETE QUEDAS – MS., 29 DE MAIO DE 2014.

MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Caixa Postal 01 E-mail Cmassetequedas@hotmail.com Fone 0xx 67 479- 1520
Rua Rui Barbosa, Nº 690 - Centro - Sete Quedas-ms

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:BE2DB949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2014.

SUMULA: "Nomeia a Comissão de Avaliação e Desempenho – CAD do Município de Sete Quedas/MS.".

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 85, I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e artigo 22 da Lei Complementar nº 024/2013.

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, com validade até 31/12/2016, fica composta pelos seguintes membros titulares:

I – MARCOS ROBERTO PENACHIO;
II – ROSELI APARECIDA CARDOSO COSTA;
III – DEBORA ELIZANGELA DE BORTOLI;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de Maio de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:464BABE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO SMS N.º 001/2014

Origem: Contrato temporário por excepcional interesse público.
Objeto: Contratação para atender o cargo de: **ODONTOLOGO**
Amparo Legal: Lei Municipal N.º 387/2013, de 19 de março de 2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarussu- MS
Contratado(a):
Nome: **MARIA EDINA ARAUJO DA FONSECA UBIDA**
CPF: 123.454.763-99
Endereço: Rua Senador Auro de Moura Andrade n° 809, na cidade de Nova Andradina/MS
Valor: R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) por mês.
Vigência: De 01/06/2014 a 3/05/2015
Dotação Orçamentária: *2.07.01.10.301.0108.2.043* – Manutenção *das Ações Básicas de Saúde* - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Taquarussu - MS, 29 de maio de 2014.

ASSINAM
ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal;
LETÍCIA JANAINA NEVES MACHADO, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento; e
MARIA EDINA ARAUJO DA FONSECA UBIDA, contratado

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:DB700479

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 15/2014, 28 DE MAIO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 254 realizada no dia 28 de Maio de 2014, às 08:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 2013.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 28 DE MAIO DE 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5B0FA16E

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 16/2014, 28 DE MAIO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 254 realizada no dia 28 de Maio de 2014, às 08:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos/2014.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 28 DE MAIO DE 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ABB0A31F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 117/2014 - PROCESSO Nº. 3661/2014
Objeto: Contratação de serviços de 01 (uma) enfermeira, para desempenhar suas atividades na Unidade Prisional Feminina - Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/06/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:607A8E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 119/2014 - PROCESSO Nº. 3663/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de ultrassonografia de abdômen total, na Clínica de Cirurgia e Diagnóstico, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/06/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1E6F742F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 118/2014 - PROCESSO Nº. 3662/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de angiologia e cirurgia vascular, na Clínica de Cirurgia e Diagnóstico, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/06/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:09233B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 120/2014 - PROCESSO Nº. 3664/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de psiquiatria infantil, na Clínica da Criança, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/06/2014, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667

– Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0AF54BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 206/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2983/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *O M G CONSTRUTORA LTDA - EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para estruturação da rede de serviços de proteção social básica, bairro Jardim Glória, município de Três Lagoas/MS, conforme Convênio SICONV 776335/2012 (Proposta nº 023016/2012) - Contrato de Repasse Nº 776335/MDS/FNAS/CAIXA PROCESSO 2629.1001807-91/2012, programa FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: 392.182,63 (trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados à partir da data da emissão da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 148 – Fonte 100000 e 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 149 – Fonte 122000.
DATA: 26/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLDENIR MANOEL GARCIA
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8C0E0B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1101, página 52 de 29/05/2014, referente a publicação do Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 190/AJ/2012 **onde se lê**: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº190/AJ/2013 **Leia-se:** Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº190/AJ/2012.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6BD2B9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 162/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1939/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *WLH CONSTRUÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na Construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, para estruturação da rede de serviços de proteção social especial, município de Três Lagoas/MS, conforme Processo nº 0348968-56/2010 - Convênio SICONV 750715/2010 (Proposta nº 094464/2010) - Contrato de Repasse nº 0348.968-56/2010/Fundo Nacional de Assistência Social/Caixa - Programa de Proteção Social Básica.
VALOR: 404.100,19 (quatrocentos e quatro mil, cem reais e dezenove centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados à partir da data da emissão da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 148 – Fonte 100000 e 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 149 – Fonte 122000.
DATA: 06/05/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:30FDF0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2739/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 089/2014.
OBJETO: Aquisição de kit's para testes com fornecimento em comodato de equipamentos, reagentes e insumos, para atender o Laboratório Municipal, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA - R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais). Três Lagoas/MS, 27 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7B445955

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 3111/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 102/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender o Setor de Endemias - Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Três Lagoas/MS, 27 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A7EC5AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 3226/2014, Pregão Presencial nº. 109/2014.

Três Lagoas - MS, 29 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:85886B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 3110/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 101/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 27 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:34B32228

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preços não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 3178/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de lixeiras, para atender o Residencial Novo Oeste, composto pelos empreendimentos Arara, Andorinha, Bem Te Vi, Ema, Pavão, Pardal, Tucano e Tuiuiú, referente ao Programa MS Cidadão – Casa da Gente, conforme Convênio N. 22.588/2014, Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro e Planilha Orçamentária.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 26/05/2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:51158436

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 024/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 452

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
T000000563	518-5	25/04/2014	HSA9582
T000000565	518-5	25/04/2014	NRH2986
T000000566	736-6	25/04/2014	NRS7033
T000000568	518-5	25/04/2014	NRL7178
T000000569	518-5	25/04/2014	EIG4949
T000000570	605-0	25/04/2014	GQO3241
T000000571	605-0	25/04/2014	HTE3273
T000000572	736-6	25/04/2014	EBL5920
T000000573	605-0	25/04/2014	DRL4320
T000000574	736-6	25/04/2014	CQF0941
T000000575	736-6	28/04/2014	HTA9401
T000000576	518-5	28/04/2014	CMX7501
T000000577	518-5	28/04/2014	NRV2250
T000000578	518-5	28/04/2014	EGE9908
T000000579	518-5	28/04/2014	NRS7982
T000000580	518-5	28/04/2014	FEO9705
T000000581	518-5	28/04/2014	HRP0731
T000000582	605-0	28/04/2014	HTS5233
T000000583	518-5	28/04/2014	HTG5462
T000000584	736-6	28/04/2014	DVM5393
T000000585	518-5	30/04/2014	HRH7434
T000000586	518-5	30/04/2014	HTQ1211
T000000587	736-6	30/04/2014	HSU9928
T000000588	736-6	30/04/2014	NRY6532
T000000589	605-0	30/04/2014	HTC5259
T000000590	605-0	30/04/2014	HNF5763
T000000591	736-6	30/04/2014	NRX7392
T000000592	605-0	30/04/2014	EWG3877
T000000593	605-0	30/04/2014	NSA3030
T000000594	605-0	30/04/2014	HTV9794
T000000595	605-0	30/04/2014	CZQ2005
T000004098	612-2	24/04/2014	HSQ9231
T000004099	736-6	24/04/2014	NSA2161
T000004100	518-5	25/04/2014	HTD1482
T000004101	518-5	25/04/2014	NSD3789
T000004102	518-5	25/04/2014	CKX9300
T000004103	518-5	25/04/2014	HTC9129
T000004104	518-5	25/04/2014	HTC9129
T000004105	736-6	25/04/2014	HTJ1896
T000004106	518-5	25/04/2014	HTJ2064
T000004107	518-5	25/04/2014	CJV3935
T000004108	518-5	25/04/2014	HSC0354
T000004109	612-2	25/04/2014	HSS7680
T000004110	518-5	25/04/2014	NSC4567
T000004111	518-5	25/04/2014	NSC4567
T000004112	518-5	25/04/2014	OOH8406
T000004113	612-2	25/04/2014	HTT9351
T000004114	518-5	25/04/2014	NRL6814
T000004115	518-5	25/04/2014	ALS7010
T000004116	518-5	25/04/2014	NRY6628
T000004117	518-5	25/04/2014	LAY2373
T000004118	518-5	25/04/2014	BLI4911
T000004119	518-5	28/04/2014	ETJ5556
T000004120	518-5	28/04/2014	BLI4911
T000004121	518-5	28/04/2014	DNA4881
T000004122	605-0	28/04/2014	HSQ9135
T000004123	518-5	28/04/2014	ENX1771
T000004124	518-5	28/04/2014	ENX1771
T000004125	518-5	28/04/2014	NSB9988
T000004126	605-0	29/04/2014	NRU2207
T000004127	605-0	29/04/2014	HSB8106
T000004128	736-6	30/04/2014	ATL9035
T000004129	518-5	30/04/2014	HSG2982
T000004130	518-5	30/04/2014	HSG2982
T000004131	518-5	30/04/2014	HBJ5195
T000004132	518-5	30/04/2014	CIW4690
T000004133	518-5	30/04/2014	CIW4690
T000004134	518-5	30/04/2014	EBR4695
T000004135	605-0	30/04/2014	DDQ5885
T000004136	518-5	30/04/2014	HSA1299
T000004137	605-0	30/04/2014	HTS3868
T000004138	605-0	30/04/2014	HTS4791

T000004139	518-5	30/04/2014	OOH8649
T000004140	518-5	30/04/2014	GRR4498
T000004141	518-5	30/04/2014	BLI4911
T000004142	518-5	30/04/2014	CJM4375
T000004143	518-5	30/04/2014	EBZ2809
T000004144	518-5	30/04/2014	DDZ7544
T000004145	518-5	30/04/2014	DNA4881
T000004146	518-5	30/04/2014	HSF0011
T000004147	518-5	30/04/2014	HSF0011
T000004148	518-5	30/04/2014	NRL7165
T000004149	518-5	30/04/2014	NSD6837
T000004150	604-1	30/04/2014	HSP2560
T000004151	518-5	30/04/2014	NRH3172
T000004152	518-5	30/04/2014	NRJ0426
T000004153	518-5	30/04/2014	DEC1165
T000004154	518-5	30/04/2014	DEC1165

TRÊS LAGOAS, MS, 27 de maio de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C2B88065

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 028/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 456

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01453545	546-0	28/04/2014	CYS7402
MS01453546	554-1	29/04/2014	HTT8232
MS01453547	554-1	29/04/2014	HTM2303
MS01453549	736-6	05/05/2014	EYT7320
MS01453550	518-5	05/05/2014	CLG6162
MS01453571	546-0	17/05/2014	EIM0392
MS01453628	546-0	14/05/2014	HTQ0109
MS01453632	518-5	14/05/2014	NSA0538
MS01453643	653-0	17/05/2014	NRW0742
MS01453713	581-9	21/05/2014	HTT9428
MS01453902	554-1	30/04/2014	HSA9612
MS01453906	554-1	28/04/2014	DCO8236
MS01453912	555-0	28/04/2014	NSA0538
MS01453913	555-0	28/04/2014	EGD4764
MS01453915	554-1	30/04/2014	CWQ7564
MS01453917	554-1	30/04/2014	EIW6900
MS01453923	554-1	05/05/2014	HRG7063
MS01453935	555-0	08/05/2014	HTD0991
MS01453937	554-1	08/05/2014	HTT7622
MS01453979	704-8	12/05/2014	NRI8270
MS01454060	548-7	30/04/2014	GCA1002
MS01454062	548-7	03/05/2014	AOY8547
MS01454113	545-2	01/05/2014	HTD1032
MS01454635	545-2	05/05/2014	NKC6230
MS01454655	605-0	30/04/2014	HTF9731
MS01454656	653-0	30/04/2014	HQH4978
MS01454712	554-1	12/05/2014	HSG4159
MS01454723	736-6	21/05/2014	HTI1126
MS01455051	612-2	05/05/2014	DGC0206
MS01455052	612-2	05/05/2014	CIW4832
MS01455053	736-6	06/05/2014	KRV1249
MS01455054	581-9	08/05/2014	HTK2330
MS01455055	705-6	08/05/2014	HTK2330
MS01455056	736-6	08/05/2014	HTE2917
MS01455057	518-5	09/05/2014	NRU2095
MS01455058	736-6	09/05/2014	NRQ3712
MS01455059	518-5	09/05/2014	NRU1827
MS01455060	612-2	09/05/2014	NRZ1879
MS01455061	573-8	14/05/2014	HSK1999
MS01455063	612-2	14/05/2014	OQZ4063
MS01455065	612-2	14/05/2014	EVG9273
MS01455066	612-2	14/05/2014	EGE0410
MS01455067	612-2	14/05/2014	HSU0140
MS01455068	736-6	14/05/2014	NRH3199
MS01455069	548-7	14/05/2014	NRH3152
MS01455070	605-0	15/05/2014	OOH7404
MS01455072	518-5	15/05/2014	HTJ4717
MS01455073	612-2	15/05/2014	DUS3875
MS01455075	612-2	15/05/2014	HSI1239
MS01455077	612-2	15/05/2014	NRL6631
MS01455079	518-5	16/05/2014	HRG0524
MS01455080	518-5	16/05/2014	AKR9200
MS01455082	518-5	19/05/2014	BTN4267
MS01455083	612-2	19/05/2014	ATD9370
MS01455087	554-1	21/05/2014	OOH1873
MS01455089	612-2	21/05/2014	HTG4790
MS01455154	606-8	05/05/2014	HSQ9249
MS01455155	606-8	05/05/2014	HSX1578
MS01455157	736-6	06/05/2014	HTN6091
MS01455201	554-1	02/05/2014	NRH5219
MS01455222	605-0	07/05/2014	CPV4068
MS01597114	573-8	20/05/2014	HSP1076
TL00002023	686-6	31/03/2014	HTN1782
TL00002424	605-0	28/04/2014	NRV7479
TL00002744	605-0	28/04/2014	NRH2490
TL00002746	555-0	30/04/2014	HSL0094
TL00002747	554-1	02/05/2014	OOG6133
TL00002748	518-5	30/04/2014	HTJ1848
TL00002749	518-5	30/04/2014	NRU1765
TL00002750	736-6	30/04/2014	NSB2961
TL00002851	605-0	30/04/2014	HSR6300
TL00002852	518-5	30/04/2014	EVX5710
TL00002853	554-1	05/05/2014	OOG5785

TRÊS LAGOAS, MS, 28 de maio de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:34435A53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2014 – SÉRGIO TADASHI SUGUIMOTO ME - PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Sérgio Tadashi Suguimoto ME – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal artigo 58, inciso I c/c art. 64, §2º I da Lei nº. 8.666/93 - processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial n°. 004/2014".
Da Inclusão Do Valor e Itens: Acrescer o valor de **R$ 23.318,54 (vinte e três mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 74.742,54 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois**

reais e cinquenta e quatro centavos), face à Rescisão por descumprimento contratual da Empresa Forte Comércio De Carnes E Derivados Ltda no contrato n. 05/2014, a partir da inclusão dos itens abaixo:

Aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município«Licitacao_OBJETO»						
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde**	**Marca e (Distrib. e/ou Fabric. qdo for o caso)**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	BATATA DOCE (KG)	KG	210,00	Suguimoto	1,45	304,50
11	BETERRABA (KG)	KG	626,00	Suguimoto	1,54	964,04
33	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL	KG	9.000,00	Mappe	2,45	22.050,00
				Valor total	23.318,54	

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Sérgio Tadashi Suguimoto ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8CABF090

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2014 – ROSMARI ORSATTO - ME - PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosmari Orsatto - ME – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal artigo 58, inciso I c/c art. 64, §2º I da Lei nº. 8.666/93 - processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial n°. 004/2014".
Da Inclusão Do Valor e Itens: Acrescer o valor de **R$ 41.533,56 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 138.847,36 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos),** face à Rescisão por descumprimento contratual da Empresa FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA no contrato n. 05/2014, a partir da inclusão dos itens abaixo:

Aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município«Licitacao_OBJETO»						
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde**	**Marca e (Distrib. e/ou Fabric. qdo for o caso)**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
37	PEITO DE FRANGO, SEM OSSO	KG	4.068,00	COOPACOL	9,42	38.320,56
42	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO, 500 ML, SABOR DE ABACAXI	UN	918,00	DAFRUTA	3,50	3.213,00
					Valor total	41.533,56

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Rosmari Orsatto - ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:436129A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2014 – ROSMARI ORSATTO - ME - PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosmari Orsatto - ME – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal artigo 58, inciso I c/c art. 64, §2º I da Lei nº. 8.666/93 - processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial n°. 004/2014".
Da Inclusão Do Valor e Itens: Acrescer o valor de **R$ 2.814,56 (dois mil, oitocentos e quatorze mil e cinquenta e seis centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 32.262,76 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos),** face à Rescisão por descumprimento contratual da Empresa FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA no contrato n. 09/2014, a partir da inclusão dos itens abaixo:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município«Licitacao_OBJETO».						
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde**	**Marca e (Distrib. e/ou Fabric. qdo for o caso)**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
61	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO, 500 ML, SABOR DE ABACAXI	UN	784	DAFRUTA	3,59	2.814,56
				Valor total	2.814,56	

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Rosmari Orsatto - ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2E439413

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2014 – VARGAS & PERES LTDA - PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Vargas & Peres LTDA – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal artigo 58, inciso I c/c art. 64, §2º I da Lei nº. 8.666/93 - processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial n°. 004/2014".
Da Inclusão Do Valor e Itens: Acrescer o valor de **R$ 7.086,22 (sete mil e oitenta e seis reais e vinte dois centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 124.255,22 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos),** face à Rescisão por descumprimento contratual da Empresa FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA no contrato n. 09/2014, a partir da inclusão dos itens abaixo:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município«Licitacao_OBJETO»						
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde**	**Marca e (Distrib. e/ou Fabric. qdo for o caso)**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	AMIDO DE MILHO EM PÓ 01 KG	UN	168,00	MILHENA	3,74	628,32
35	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (C/ 250 G)	LATA	346,00	ROYAL	4,09	1.415,14
41	LEITE DE SOJA - EM PÓ (PACOTE C/ 500 G)	UN	5,00	ILOLAY	6,00	30,00
57	PÊRA, NACIONAL	KG	680,00	CEASA	4,89	3.325,20
62	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO, 500 ML, SABOR DE CAJU	UN	584,00	MAGUARY	2,89	1.687,76
					Valor total	7.086,22

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Vargas & Peres LTDA – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C42C7DDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2014 – SÉRGIO TADASHI SUGUIMOTO ME - PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Sérgio Tadashi Suguimoto ME – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal artigo 58, inciso I c/c art. 64, §2º I da Lei nº. 8.666/93 - processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial n°. 004/2014".
Da Inclusão Do Valor e Itens: Acrescer o valor de **R$ 24.146,92«HomologacaoCredor_valor_totalizado» (vinte quatro mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 34.971,92 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos),** face à Rescisão por descumprimento contratual da Empresa FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA no contrato n. 09/2014, a partir da inclusão dos itens abaixo:

Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde**	**Marca e (Distrib. e/ou Fabric. qdo for o caso)**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ABACAXI PÉROLA (KG)	KG	1.000,00	SUGUIMOTO	2,09	2.090,00
9	BANANA MAÇÃ (KG)	KG	3.280,00	SUGUIMOTO	2,49	8.167,20
11	BATATA DOCE (KG)	KG	344,00	SUGUIMOTO	1,69	581,36
14	BERINJELA (KG)	KG	600,00	SUGUIMOTO	1,74	1.044,00
15	BETERRABA (KG)	KG	366,00	SUGUIMOTO	1,64	600,24
24	CHUCHU (KG)	KG	672,00	SUGUIMOTO	1,39	934,08
46	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL	KG	3.480,00	Mape	2,64	9.187,20
53	OVOS DE GALINHA VERMELHO, TIPO A (GRANDE)	DZ	516	CAMWA	2,99	1.542,84
				Valor total	24.146,92	

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Sérgio Tadashi Suguimoto ME – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E67F7CC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 08/2014 – VARGAS & PERES LTDA - PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Vargas & Peres LTDA – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal artigo 58, inciso I c/c art. 64, §2º I da Lei nº. 8.666/93 - processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial n°. 004/2014".
Da Inclusão Do Valor e Itens: Acrescer o valor de **R$ 33.932,77 (trinta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 119.691,47 (cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos),** face à Rescisão por descumprimento contratual da Empresa FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA no contrato n. 05/2014, a partir da inclusão dos itens abaixo:

Aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município«Licitacao_OBJETO»						
Item	**Especificação**	**Und**	**Qtde**	**Marca e (Distrib. e/ou Fabric. qdo for o caso)**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ABÓBORA CABOTIÃ (KG)	KG	470,00	CEASA	1,17	549,90
16	CEBOLA NACIONAL (KG)	KG	863,00	CEASA	1,29	1.113,27
17	CHARQUE DIANTEIRO (KG)	KG	2345,00	GUACIRA	9,64	22.605,80
43	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO, 500 ML, SABOR DE CAJU	UN	436,00	MAGUARY	2,95	1.286,20
49	ÓLEO DE SOJA (C/ 900 ML)	UN	3080	SOYA	2,72	8.377,60
					Valor total	33.932,77

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de abril de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Vargas & Peres LTDA – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:13C33993

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 071, DE 22 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária e convoca os professores inscritos no Edital nº 004/2014 de 27/01/2014;

CONSIDERANDO a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida nos incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentada pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser reincidida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 003/2013 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.
Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2012, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.
Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 071, de 22 de maio de 2014)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "IRMÃ DULCE"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Lúcia Aparecida da Silva	Maternal G	08	Regente Educação Infantil	21/05 a 03/07/2014	Nível – II
		MMatutino	004	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Leandra Pereira de Mello	68º B VVesp.	02	Hora planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – EM. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Zulmar da Silva Santos	96º B IIntegral	02	Hora Planejamento	03/02 a 03/07/2014	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – EM. "PROFª. MARIA LUIZA CORRÊA DA COSTA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Série/ Turno	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Maria Aparecida de Jesus Santos	2º B	118	Regência	22/05 a 03/07/2014	Nível – II
		iIntegral	008	Hora planejamento		

Paranaíba (MS), 22 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:4DC3FEDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1200/2014
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA TOMM
OBJETO
O Objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
REGIME DE EXECUÇÃO
Os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar serão executados de forma direta.
VALOR:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme listagem a seguir:

Nome do Agricultor	CPF/MF	Produto	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
Maria de Albuquerque Silva Tomm	**582.089.761-72**	Pão Caseiro	KG	3.000	R$ 6,50	R$ 19.500,00
TOTAL						**R$ 19.500,00**

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2014, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.04 - Secretaria Municipal de Educação
12.306.0214-2.2012.0000 – Manutenção do Programa de Alimentação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha – 119
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: **MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA TOMM**

Sidrolandia – MS, 16 de abril de 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4612CD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

ONDE-SE LE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2014

LEIA-SE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1200/2014
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS

Contratado: MARLENE FELICISSIMO SOARES DE OLIVEIRA
OBJETO
O Objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
REGIME DE EXECUÇÃO
Os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar serão executados de forma direta.
VALOR:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme listagem a seguir:

Nome do Agricultor	CPF/MF	Produto	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
Marlene Felicissimo Soares de Oliveira	001.835.941-85	Pão Caseiro	KG	3.000	R$ 6,50	R$ 19.500,00
TOTAL					R$ 19.500,00	

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2014, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.04 - Secretaria Municipal de Educação
12.306.0214-2.2012.0000 – Manutenção do Programa de Alimentação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha – 119
ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratada: MARLENE FELICISSIMO SOARES DE OLIVEIRA

Sidrolandia – MS, 16 de abril de 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0F5318B2

